

**ACTA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
COIMBRA REALIZADA EM VINTE E NOVE
DE ABRIL DE DOIS MIL E TREZE**

No dia vinte e nove de Abril de dois mil e treze teve lugar no Salão Nobre dos Paços do Município de Coimbra a segunda sessão ordinária de 2013 da Assembleia Municipal de Coimbra, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1 - Intervenção do Presidente da Câmara;

Ponto 2 - Documentos de Prestação de Contas, Aplicação de Resultados e Utilização do Saldo de Disponibilidades Orçamentais do Exercício de 2012 da CMC;

Ponto 3 - Relatório de Gestão e Prestação Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos a 2012;

Ponto 4 - Relatório e Contas do exercício de 2012 da Empresa Municipal-AC, Águas de Coimbra-tomar conhecimento;

Ponto 5 - Relatório de Actividades de 2012 da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra-tomar conhecimento;

Ponto 6 - Relatório de Actividades de 2012 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra-tomar conhecimento;

Ponto 7 - 1ª Revisão Orçamental de 2013 da CMC;

Ponto 8 - 1ª Revisão Orçamental de 2013 dos SMTUC;

Ponto 9 - Dissolução da TC-Turismo de Coimbra EM;

Ponto 10 - Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais – alteração do quantitativo da taxa mensal de ligação do sistema de deteção de incêndios à central de alarmes da CB;

Ponto 11 - Regulamento de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias;

Ponto 12 - Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras – alteração;

Ponto 13 - Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho;

Ponto 14 - Empresa Municipal-AC, Águas de Coimbra – alteração de estatutos;

Ponto 15 - Fiscal Único da Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra;

Ponto 16 - Fiscal Único da Prodeso – Ensino Profissional, EM;

Ponto 17 - Fiscal Único da iParque-Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M.S.A.;

Ponto 18 - Concessão de Exploração de Espaço de Cafeteria/Bar no Convento de São Francisco;

Ponto 19 - Concessão de Exploração de Espaço de Restaurante no Convento de São Francisco;

Ponto 20 – Prestação de serviços de limpeza – consulta ao abrigo de acordo quadro;

Ponto 21 – Miniprodução de energia elétrica – procedimento concursal;

Ponto 22 – Construção e Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, com possibilidade de Exploração de Gases de Petróleo Liquefeito (GPL) e Carregamento de Baterias – Av. da Lousã - Concurso Público para a Constituição de Direito de Superfície;

Ponto 23 – Adesão da Cidade de Coimbra à Associação “Rede Civinet Espanha e Portugal”;

Ponto 24 – Procedimento Concursal para recrutamento e seleção do cargo de Diretor Municipal– cargo de direção superior de 1º grau;

Ponto 25 – Nomeação de júri dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 1º grau.

Participaram nesta sessão os seguintes deputados municipais:

Da Bancada “Por Coimbra” (PPD/PSD-CDS/PP-PPM):

Manuel Carlos Lopes Porto, António Maló de Abreu, Anabela Ponces Ferraz de Almeida Correia, Miguel Jorge Pignatelli Ataíde Queiroz, António Moisés Geraldês da Silva, João Francisco Lencastre Campos, Olinda Maria Martinho Gonçalves Sousa Rio, Filipe Alexandre Carrito Fernandes Vítor, Joana Margarida Alves Martins, Rui Santos Cruz, Maria Helena Cavaleiro Moura Ramos, Miguel José Ferro da Fonseca, Hugo Filipe Martins Rodrigues e Maria Helena Silva Santos Mendes.

Presidentes de Junta: Vitor Manuel Martins Costa, Margarida Alexandra Santos, José Luís Antunes Vicente, Emília Filomena Semedo Teixeira Santos, José Augusto Silva Simão, António Pinto dos Santos, Maria da Graça Marques Oliveira, Manuel Joaquim Bera Peixoto Ferreira, Antonino de Moura Antunes, Hélio Sérgio Soares Paulino, Hélder Rodrigues de

Abreu, João Oliveira Torres Pardal, José Maria Barroca, Ricardo Luís Rodrigues e Artur Jorge Cunha Ferreira.

Da Bancada do Partido Socialista (PS):

Fernando Luís Almeida Torres Marinho, Isabel Maria Nobre Vargues, Jorge Manuel Monteiro Lemos, José Manuel Ferreira da Silva, Milene Catarina Pereira Cunha, André Luís Serra de Oliveira, José Manuel Gonçalves da Silva, Maria do Céu Grácio Zambujo Fialho, Mário António dos Santos Carvalho, Carlos Rogério Antunes Pinto, André Gonçalo Dias Pereira e António José Costa Sequeira.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Diamantino Jorge, Alfredo Manuel Figueiredo Pereira, Júlio da Costa Retroz, Manuel Veloso da Costa, Nuno Filipe Reis da Silva, Arménio Manuel Nabo Ferraz, José Carlos Santos Clemente, Jorge Manuel Lebre da Costa Veloso, José António Marques Cortesão e Fernando Manuel Sousa Pardal.

Da Bancada da Coligação Democrática Unitária (CDU):

Fernando Jaime Alves Dias Martinho, João Carlos Pinto Ângelo, Maria Isabel Silva Pimenta e Melo e Isabel Margarida Silva Fonseca.

Presidentes de Juntas de Freguesia: Jorge Espírito Santo Mendes, Carlos Alberto Sousa Ferreira, Vitor Manuel Alves Carvalho, José Luís Faria Pimenta e Firmino Vítor.

Da Bancada do Bloco de Esquerda (BE):

Serafim José dos Santos Duarte e José João Jorge Mendes Lucas.

"Pina Prata, Agora Sim":

José Manuel Torres Farinha

Presenças da Câmara Municipal

Além do Presidente da Câmara João Paulo Lima Barbosa de Melo estiveram presentes os vereadores Maria José Azevedo Santos, José António Pinto Belo, Carlos Manuel Dias Cidade, António Manuel Vilhena, João Pedro Fernandes Trovão, Rui Pedro Gonçalves Duarte e Francisco José Pina Queirós.

Mesa:

Presidiu a sessão Manuel Carlos Lopes Porto que foi secretariado por Vitor Manuel Martins Costa, como Primeiro Secretário e Anabela Ponces Ferraz de Almeida como 2º Secretário.

O Presidente da Mesa da Assembleia iniciou a sessão quando eram quinze horas e trinta minutos.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos seguintes pedidos de suspensão de mandato nos termos do artº78º da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

Deputado municipal **Vasco Jorge Antunes da Cunha**, pelo período de 2 dias com início a 28 do corrente mês;

-Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (Coligação “Por Coimbra”) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponível para a respectiva substituição **Hugo Filipe Martins Rodrigues**

Deputado municipal **Carlos Alberto Nunes da Silva**, pelo período de 2 dias com início a 29 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Rui Santos Cruz**.

Deputado municipal **Paulo Luís Cunha de Almeida**, pelo período de 5 dias com início a 24 do corrente mês;

Nos termos do nº1 art.º79º do mesmo diploma, foi contactado o cidadão imediatamente a seguir pelo partido pelo qual foram eleitos (CDS) na lista aprovada pelo Tribunal da Comarca de Coimbra, tendo-se mostrado disponíveis para a respectiva substituição **Maria Helena Silva Santos Mendes**.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Stº António dos Olivais, apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pelo Vogal do Executivo da Junta – **Maria da Graça Marques Oliveira**, nos termos do mesmo diploma.

Nos termos da alínea c) do artigo 38º da Lei nº5-A/2002 de 11 de Janeiro, o Presidente da Junta de Freguesia de Almedina, apresentou um requerimento à Assembleia Municipal no sentido de ser substituído pela secretária do Executivo da Junta – **Margarida Alexandra Santos**, nos termos do mesmo diploma

Período de Intervenção de Municípes.

Ana Catarina - Representante dos Pais da Escola Básica 1/2/3 Silva Gaio:

“Venho perguntar qual é a posição que a Câmara Municipal pretende tomar sobre à Escola Silva Gaio.

Na comunicação social saiu alguns comunicados a dizer que a escola iria encerrar, iria dar lugar a uma Universidade de Desporto, que é uma mais valia para a Cidade.

Na realidade, a Câmara também tem de pensar nos alunos do ensino básico. Stª Clara neste momento tem duas escolas primárias do 1º ciclo e um jardim-de-infância, as escolas estão superlotadas não há lugar para mais crianças.

E tendo a escola básica EB 1/ 2 /3 Silva Gaio todos os meios para ter lá todas as crianças com todas as condições necessárias, onde existe uma biblioteca excelente, onde tem um pavilhão fantástico, onde tem um refeitório onde as crianças não necessitam de estar a comer à vez.

O que venho aqui perguntar é o seguinte:

O que é que a Câmara Municipal de Coimbra pretende fazer relativamente a esta escola uma vez que a escola e a comunicação social diz que vai dar lugar a uma faculdade de desporto.

Quero perguntar o que é que pretendem fazer com as crianças que estão matriculadas e residem nos arredores, para onde é que a Câmara Municipal mais o Ministério da Educação às vai colocar?

Sou trabalhadora na freguesia de St^a Clara, tenho residência na freguesia, por isso, pergunto para onde levam os nossos filhos ou se criam nova escola? Ou colocam as crianças noutra freguesia? Gostava que me esclarecessem.

A Junta de Freguesia mais próxima é S. Martinho do Bispo que tem praticamente as escolas cheias Antanol e Assafarge fica longe para nos deslocarmos.

Pergunto, porque é que tenho que tirar uma criança que anda no 2º ano, numa escola excelente e tê-lo que o colocar numa escola qualquer sem condições só porque a Universidade do Desporto quer aquele espaço.

Gostava que, aqui a Câmara esclarecesse esta situação, uma vez que, ainda não deu resposta ao Agrupamento da Escola Silva Gaio embora já tenha sido feito o pedido de reuniões, e está tudo em vão.

Pretendo aqui ter uma resposta.”

Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local Representação dos trabalhadores da autarquia.

“O STAL Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local em representação de um vasto número de trabalhadores desta Autarquia, sentiu a necessidade de colocar a esta Assembleia Municipal um conjunto de problemas, para os quais apesar de todos esforços, incluindo pedido de reuniões, não tem obtido respostas por parte da Câmara Municipal. Assim, solicitamos a V. Exas. que no âmbito das competências que vos foram atribuídas pelo voto popular aprofundem o esclarecimento junto da Câmara Municipal e promovam a intervenção que entendam por necessária no sentido da resolução de conflitos.

Entendemos que não basta dizermos que vivemos numa sociedade democrática é fundamental exercício democrático. A falta de resposta por parte da Câmara Municipal aos nossos pedidos de reuniões, aos requerimentos dos trabalhadores é entendida como rotura de diálogo, postura que é socialmente repudiável e muito mais quando se trata de uma atitude dos representantes do Poder Local Democrático.

Situação dos trabalhadores da Autarquia.

Sector de Higiene e Recolha de Lixo:

Os trabalhadores cumprem um horário de jornada contínua de 33,5 horas/semanais, o regulamento de horários aprovada por esta Assembleia Municipal em Dezembro de 2006 prevê um horário de jornada contínua de 30 horas/semanais.

Os trabalhadores fizeram requerimento a solicitar o pagamento de prolongamento de horário para além das 30h/semanais previstas no Regulamento de Horários, não obtiveram resposta.

Avançaram com uma ação para tribunal administrativo e aguardam resolução do conflito.

A degradação de serviço, provocada em grande medida pela falta de efetivos, tem sido suprida pelo recurso ao trabalho extraordinário com prejuízo dos trabalhadores, que acumulam descanso compensatório por gozar, havendo trabalhadores com mais de 70 dias por gozar.

Fizeram requerimento para gozo das folgas, pondo como alternativa o pagamento das mesmas de modo a viabilizar o funcionamento do serviço, não obtiveram resposta.

Certamente é do vosso conhecimento a reorganização dos serviços e a intenção de alteração de horários; os trabalhadores discutiram e aprovaram por unanimidade uma proposta de horários de modo a satisfazer a necessidade dos serviços sem aumento de custo, pelo que nos é dado conhecer a proposta merece o reconhecimento da Câmara como boa solução. Certamente não avança porque foi iniciativa do STAL, aguardamos.

Desvalorização do trabalho extraordinário, imposta por medidas orçamentais através do Orçamento de Estado para 2013, levou a que o nosso sindicato STAL, promovesse uma greve ao trabalho extraordinário por tempo indeterminado de modo a possibilitar aos trabalhadores mostrar a sua indignação e protesto. Não é aceitável que chefias usem de chantagem e pressões sobre os trabalhadores para realização de trabalho extraordinário. setor de Jardins:

Os trabalhadores cumpriram até 16 de Junho de 2012, um horário de jornada contínua de 32,5 horas/semanais, conforme Regulamento de Horários deveriam ter praticado um horário de jornada contínua de 30horas/semanais.

Fizeram requerimento a solicitar o pagamento de prolongamento de horário para além das 30h/semanais previstas no Regulamento de Horários, não obtiveram resposta.

Avançaram com uma ação para tribunal administrativo e aguardam resolução do conflito.

Cemitérios:

Os trabalhadores exercem um horário ilegal. Fizeram requerimento a solicitar que lhe fosse pago trabalho extraordinário e o enquadramento legal do horário, não obtiveram resposta.

Promoveram uma ação em tribunal administrativo, aguardam resolução do conflito.

Piscinas Municipais:

Os trabalhadores que manuseiam dinheiro requereram conforme legalmente previsto abono para falhas, aguardam resposta.

Sectores Obras:

Os trabalhadores continuam a aguardar a intervenção da Autarquia no sentido de melhorar a condições no âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho. Beneficiação, remodelação e conservação das instalações e equipamento coletivo de trabalho e distribuição de equipamento individual de proteção.

A tudo isto somam-se as preocupações impostas pelo Poder Central, a que esta Câmara tem cumprido como bom aluno, desvalorização do trabalho e carreiras profissionais, asfixia financeira, redução de pessoal e chefias, que seguramente levarão à destruição do Poder Local Democrático e dos serviços públicos que presta, atirando para a esfera privada necessidades básicas da população, que passarão a ser prestadas a custo de pagamento de outros serviços. Cumprindo-se assim a política do utilizador pagador, transformando utentes em clientes.”

Deputada Municipal Isabel Melo (CDU):

“A CDU já tem vindo a questionar sobre alguns problemas, que levaram hoje os trabalhadores a tomar uma atitude.

Lembro que a CDU já levantou questões sobre os funcionários dos SMTUC, sobre os funcionários da higiene, colocando a questão não só da degradação das condições de trabalho, como da irregularidade de horários, bem como noutros sectores.

Também aqui a CDU não teve resposta do Executivo Municipal.

De modo que estamos à espera da resposta já desde dessa altura, esperamos que o Senhor Presidente da Câmara tome uma posição e esclareça os trabalhadores e que em diante as coisas funcionem correctamente para os trabalhadores que são tão mal tratados do Poder Central.”

Presidente da Câmara interveio para dar resposta aos munícipes

“Sobre as duas intervenções um esclarecimento.

Sobre a Escola Silva Gaio, foi público na altura que tem havido conversações dentro do Ministério da Educação entre a Secretaria de Estado do Ensino Superior e a Secretária de Estado que tutela o restante ensino, tendo em vista essa possibilidade da Silva Gaio passar no fundo de uma escola EB para uma instalação universitária.

Esse processo, tanto quanto eu sei, neste momento não chegou ao fim, e não há nenhuma decisão sobre esse assunto, ainda. Porque precisa da intervenção das Finanças e de uma série de entidades e isso pura e simplesmente não ocorreu.

Portanto, quanto é possível dizer, neste momento a Escola Silva Gaio, está como sempre esteve nos últimos anos. Não há nenhuma novidade maior. Evidentemente que as decisões tem a ver com o encerramento de escolas para além que está a Silva Gaio, são decisões neste caso da Secretaria de Estado do Governo que tem de ser acompanhadas pela Câmara e a Câmara aguarda que haja qualquer solução venha ter connosco para nós analisarmos.

Nós sempre dissemos que estávamos disponíveis para essa alteração pretendida, desde que, os interesses dos alunos e particularmente dos seus pais, dos funcionários, dos professores e dos restantes ficassem devidamente acautelados. Até agora, não há nenhuma proposta concreta e nós aguardamos que essa proposta nos chegue para percebermos se sim ou não, entendermos se esses diferentes direitos estão a ser acautelados.

Tenho muito gosto em falar com os Pais, com a Diretora da Escola, assim que haja novidade é evidente que toda a gente será chamada a dar o seu contributo para a solução.

Qualquer coisa que se diga, neste momento, é extemporânea porque não há nenhuma proposta concreta e essa proposta tem que vir do Ministério para a Câmara de Coimbra, para a Câmara de Coimbra poder analisá-la devidamente.

Em relação à intervenção feita por parte do Sindicato STAL.

Eu, até perguntei porque não tinha a ideia de haver alguma reunião pedida que não tivesse sido respondida. Acabei de receber mensagem, dizendo-me que não há de fato até ao momento nenhuma reunião. Como o STAL sabe e os trabalhadores da Câmara sabem, sempre que têm sido pedidas reuniões, eu ou alguns dos Vereadores ou o Director Municipal estamos sempre disponíveis, para reunir com os nossos trabalhadores, e naturalmente com as suas estruturas representativas. Eu tomarei boa nota daquilo que aqui tudo foi dito, e aguardo para que possamos fazer essa reunião para resolver os assuntos que aqui foram trazidos.”

Período Antes da Ordem do Dia:

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara:

“Venho aqui falar de uma situação que o senhor Presidente da Câmara já falou, já esclareceu, e descansou os pais e as pessoas que trabalham na Escola Silva Gaio.

Queria acrescentar, que o senhor Presidente da Câmara já tinha garantido inclusivamente que se tivesse de ficar no ensino básico não era despiciente que continuasse no Silva Gaio mesmo com a escola passada para a Universidade de Coimbra.

Portanto, estamos confiantes que tudo está a correr bem, mas também queria dar alguns dados estatísticos sobre os alunos de Santa Clara.

Neste momento, há em Santa Clara 287 alunos divididos por escolas, das Almas com 128 alunos, no infantário 51 crianças, na escola da Cruz Morouços 21 alunos e a escola Silva Gaio tem 37 alunos.

Apesar de já estar adjudicada a recuperação da escola das Almas ainda continua a ter alguns problemas, por exemplo, o refeitório só comporta 20 crianças de cada vez, e assim alguns têm de ficar à espera que os colegas almocem para serem substituídos, o que não é muito agradável para as crianças estarem à espera que se lave a loiça para depois os restantes poderem almoçar. Penso que Santa Clara já merecia melhoramentos e no futuro próximo acredito que isso irá acontecer de se criar um Centro Escolar.

É uma das freguesias que mais tem desenvolvido até na questão de emprego, caso do Fórum e o IKEA, se for instalado na freguesia de Santa Clara, vai trazer movimento e emprego, e cada vez estão a afluir a Santa Clara mais pessoas, mais trabalhadores.

Como sabem para entrar na escola primária de Santa Clara, muita vezes não basta só os Pais serem residentes, basta os avós serem encarregados de educação e também muitas vezes fazem prova do local de trabalho.

Por isso penso que se deveria pensar mais naquela freguesia, e criar um Centro escolar porque é muito preciso.

Penso que o senhor Presidente já esclareceu e descansou a todos, as crianças vão continuar numa escola maravilhosa que são os próprios pais a elogiá-la. Por isso é bom que preservamos aquilo que adquirimos.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Ao representante dos Pais da Escola Silva Gaio, começo por aí e dizer ao Senhor Presidente da Câmara que no último Conselho Geral do Agrupamento de Escolas do Centro, os Professores e o Pais levantaram esta questão.

Sendo certo, que ao contrário do que foi aqui dito pelo Senhor Presidente da Câmara, fomos informados que tinha havido uma visita em que a informação do Executivo e de V. Exa. em particular era de algum desconhecimento sobre a matéria face à pretensão da própria Universidade. Hoje, e bem, há um dado novo de transmitir ao agrupamento de escolas, pela informação que V. Exa. aqui prestou à Assembleia Municipal, dando conhecimento de que à Câmara Municipal nada tinha chegado, e portanto que não passava de uma notícia jornalística, se é assim com o devido respeito que tenho pela Comunicação Social, que servem para o bem e para o mal, e servem às vezes para desviar algumas atenções nesta matéria em particular, que não passava de uma notícia jornalística mas notícia essa que já originou reunião de Pais, reunião de Professores e há uma semana os Professores preocupados com o problema da Escola Silva Gaio, estiveram reunidos.

A partir de agora e muito bem Senhor Presidente de Câmara, obrigado pela informação e pela pertinência da sua informação, irei transmitir ao Agrupamento exactamente o que V. Exa. de que acabou de informar esta Assembleia Municipal.

Por outro lado, dizer ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, que gostaríamos imenso, que as actas da última e da penúltima Assembleia sejam votadas hoje.

Acho que chegou o tempo de começarmos a arrumar o órgão a que V. Exa. preside com a votação das próprias atas. Eu em particular tenho muito interesse em votar uma das atas. Portanto, não abdicarei na qualidade de deputado municipal desse direito.

Outro assunto que queria apresentar ao Sr. Presidente, eu e o meu colega da freguesia de Almedina, e o João Pardal pode confirmar, embora como colaborador da Câmara o assunto seja inconveniente, é o facto de estar proposto um cortar de fita de fachada para a entrega do equipamento de limpeza, no dia 29 e anularam. Esse corte de fita era para ser na Praça da Canção. Acho que para entregar carros de recolha de resíduos sólidos não é preciso tanta pompa e circunstância, é preciso sim agarrar no equipamento e colocá-los à disposição Juntas de Freguesia S. Bartolomeu, Almedina, Sé Nova, Santa. Cruz e Santo. António dos Olivais.

Apelo ao senhor Presidente da Câmara que, sabendo que vamos entrar numa campanha eleitoral, que não haja aproveitamento político para a entrega de equipamento que andamos à espera acerca de 1 ano.

Inicialmente foi o meu colega João Pardal que telefonou a marcar esse corte de fita para a entrega de equipamento dos carros e depois foi outro funcionário que desmarcou por questão de agenda. Portanto, para isso, obviamente precisamos do equipamento, peço desculpa falar em nome do meu colega da Freguesia de Almedina, mas já falamos dessa matéria precisamos dos carros, não precisamos nem do dia nem da hora para a entrega dos mesmos.

Por outro lado dizer a V. Exa. senhor Presidente da Câmara, sobre os famigerados quiosques, permita-me existir e cansá-lo até acabar o seu mandato. Os famigerados quiosques, que é uma vergonha da Praça do Comércio que estavam para ser entregues a 15 de Dezembro de 2012, até hoje ainda está tudo na mesma com plásticos que é uma vergonha para a Cidade e para o Turismo de Coimbra. V. Exa., como conimbricense e como Presidente da Câmara deveria também sentir alguma vergonha de ter na Praça do Comercio, quiosque de venda ambulante daquela forma desorganizada, que é uma vergonha para a própria Cidade de Coimbra.

Também, não vou deixar de insistir com o senhor vereador da habitação dos famigerados tapumes da rua Corpo de Deus.

Sei que é cansativo senhor vereador, mas não se esqueçam que há lá terreno que é do Município de Coimbra. Não diga que não, porque a própria chave do portão está no departamento de habitação que o senhor dirige.

Antes das eleições autárquicas os tapumes serão repostos.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas:

“Duas questões que me trazem aqui.

Primeiro, se bem se lembram os meus colegas, sou o representante das 31 freguesias no Conselho Municipal de Educação, a última reunião do Conselho Municipal de Educação aconteceu há menos de 1 mês, eu levei ao Conselho Municipal de Educação, por conhecimento que tive pela imprensa o problema da Escola Silva Gaio. Houve, unanimidade na defesa da Escola Silva Gaio, presídio a essa sessão o senhor vereador Dr. Belo, pode confirmar e relatar aqui o que foi a unanimidade da situação discutida, levada por mim como representante das freguesias.

Segundo ponto prende-se com o seguinte.

Quando a freguesia de Castelo Viegas veio aqui à Baixa de Coimbra em dezembro último trazer o seu produto, ou seja, as Couves de Castelo Viegas oferecemos ao senhor Presidente da Câmara e ao executivo dois calendários.

Um deles era da confraria das couves e o outro era da Junta de Freguesia, crítico quanto à agregação da Junta de Freguesia noutra freguesia a famigerada Reorganização Administrativa.

Senhor Presidente certamente, acredito que, o Senhor tenha isso guardado religiosamente num local bonito para se lembrar que Castelo Viegas existe. Mas também encontrava nesses dois calendários documentos de trabalho.

Isto para dizer o seguinte, estamos a 29 de abril de 2013, e o Senhor ainda não marcou a reunião para assinatura dos protocolos de delegação de competências de obras.

Foi-me dito em janeiro que esta assinatura até aconteceria muito antes daquela assinatura que já foi feita das limpezas. Isto porque penso que isto poderá acontecer, se as eleições forem em outubro e se assim for nós já vamos ter muito pouco tempo para fazer as obras.

Portanto, acho que problema nesta Câmara não existe, pelo que é do conhecimento público a Câmara teve lucro.

E começar a fazer obras em janeiro a negociação das obras, tem um sentido, começar a fazer obras em maio ou posterior a maio, fica complicado.

Estou a terminar os meus mandatos à frente da freguesia de Castelo Viegas, mereço concluir as obras do meu programa eleitoral, não é muito dinheiro que tenho a receber, porque já não recupero o tempo perdido, era importante que V. Exa. agendasse a data, para dar a boa nova sobre a assinatura dos protocolos aos Presidentes de Junta

Pode haver freguesias que levem o dinheiro para as Instituições Bancárias, mas em Castelo Viegas isso não acontece ainda vai para obras, e continuará a ser necessário muito mais dinheiro para se acabar, é sinal que ainda estamos muito longe do avanço e do desenvolvimento que é esperado e que o povo necessita.”

Intervenção do deputado municipal João Lucas (BE):

TEMPOS DE INIQUIDADE

“Os últimos dias têm sido esclarecedores. O governo, que ainda não completou dois anos, viu, por duas vezes, chumbadas pelo Tribunal Constitucional algumas das suas cláusulas orçamentais mais emblemáticas. Por razões óbvias: feriam o princípio da igualdade, discriminando e penalizando os trabalhadores do setor público e todos os reformados, relativamente aos trabalhadores no ativo das empresas privadas e, sobretudo, a detentores de outros rendimentos. Para o governo, tratar-se-ia dum simples corte na sua despesa. Outras medidas, como o brutal aumento de impostos, acrescidos da contribuição extraordinária de solidariedade para os reformados e pensionistas— claramente ilegítimas, embora não declaradas inconstitucionais— permanecem como marcas dum governo que sempre disse que tinha como bandeira política o não aumento de impostos. Lembremos as declarações inflamadas do ‘partido do contribuinte’ e as profissões de fé do PSD, em período pré-eleitoral, atirando para os outros governos, passados ou futuros, a responsabilidade do aumento da carga tributária. Acrescentavam que o quadro programático da direita e do liberalismo que professam era contra isso. O que aconteceu, em tão pouco tempo, quer nos referidos impostos diretos, quer nos indiretos, de que se destaca o IVA, nomeadamente no setor da restauração, revela que a falta de vergonha dos detentores da governação não tem limites.

Pouco lhes importam as insolvências de dezenas de milhar de empresas e de particulares, à razão de 50 por dia, em 2012, com um aumento de 41% relativamente ao ano anterior e que, no primeiro trimestre de 2013, já ultrapassam em muito as 4.000. O desemprego oficial chega, este ano, aos 19%. A recessão aprofunda-se. Dois terços dos que ficaram sem trabalho

não têm subsídio de desemprego. O número de casais desempregados duplicou para 13 mil em apenas um ano. Em muitas empresas, impõem-se salários cada vez mais baixos. Muitas famílias já não conseguem pagar as dívidas ao banco. Algumas perdem a casa e continuam endividadas. Por todo o país, muitas famílias já vivem sem acesso a água, eletricidade e gás, por falta de pagamento. O desemprego galopante, o aumento nunca visto dos impostos e a redução brutal dos rendimentos do trabalho e das reformas são o resultado da política dum governo que ainda se prepara para prosseguir na sua ação destruidora do estado social, corroendo, de forma dificilmente reparável, a coesão da sociedade. A irresponsabilidade de quem nos governa não tem limites.

Não nos esqueçamos que, para levar a efeito esta mega operação de transferência bilionária de rendimentos dos cidadãos para a finança que tem especulado com a dívida soberana, o governo se apoiou, de forma seguidista e cúmplice, nos ditames do governo alemão, da cúpula da União Europeia e da banca internacional. Hipocritamente, dentro da galáxia dos responsáveis pela crise, surgem aqui e ali, lá fora e cá dentro, declarações vagamente críticas das políticas de austeridade, logo a seguir remendadas por correções ou desmentidos que visam deixar tudo na mesma. Internamente, o governo quis segmentar a sociedade portuguesa, cavando divisões entre os trabalhadores do setor público, incluindo o empresarial, e os do setor privado, entre os trabalhadores no ativo e os reformados, entre os que têm rendimentos legítimos acima e abaixo de valores salariais que estabeleceu para criar uma fronteira entre eles. A intenção foi pretender legitimar esta espoliação, junto das camadas da população que, em cada caso, ficaram de fora, tornando as restantes responsáveis pela crise que atravessamos. As críticas recentes do primeiro-ministro ao Tribunal Constitucional, que não deixou passar as medidas dirigidas aos trabalhadores do setor público e aos reformados, para além de visarem aquele órgão, pretendem ainda, perante a sociedade, fazer carregar sobre estes grupos de cidadãos o fardo odioso das medidas que se preparam para anunciar no conselho de ministros de amanhã, se, entretanto, por dissensões internas, a sustentação do governo não ficar abalada. A desfaçatez, seguramente, não tem limites.

Entretanto, a dívida portuguesa aumenta quase 2 mil milhões de euros por mês. Mais endividados e mais pobres, é o resultado desta política sem sentido, relativamente à qual alguns, da área política do governo, arriscam balbuciar algumas críticas. Mas, infelizmente, nada se passa.

O Bloco de Esquerda, juntamente com outras forças sociais e políticas, já vem denunciando este descalabro social, provocado pela especulação interna e externa sobre a dívida, desde a assinatura do memorando com a troika. Muitos dos que sorriam de sobranceira e que nos apelidavam de irresponsáveis, vêm agora timidamente propor renegociações. Contudo, dum modo geral, mantêm-se prisioneiros dos dogmas da libertinagem bancária, da intocabilidade dos mercados ou da ausência de alternativas.

Sem prejuízo desta denúncia estrutural, o Bloco de Esquerda, atendendo às situações de evidente de emergência social, aprovou recentemente, para propor aos governantes, um conjunto de medidas essenciais contra a fome e a miséria, que simultaneamente estimulem a economia e sejam socialmente justas. Destaco:

- a) Subsídio social de desemprego para os desempregados sem apoio;
- b) Atualização do salário mínimo para 533€;
- c) Moratória das prestações dos empréstimos à habitação para os desempregados sem subsídio de desemprego;
- d) Proibição do corte da água e energia às famílias em comprovada situação de pobreza;
- e) Aumento extraordinário de 15 euros das pensões mínimas;
- f) Comparticipação a 100% dos medicamentos receitados a beneficiários do RSI, desempregados sem apoio e idosos com pensão mínima;
- g) Aumento dos apoios e das bolsas escolares no secundário e no superior;
- h) Reposição do passe social onde terminou e a sua extensão a todos os centros urbanos;
- 1) Reforço do apoio alimentar nas escolas.

Se algumas destas medidas dependem da decisão do estado central, outras, como aqui temos vindo a defender, poderão inserir-se em políticas locais de apoio social, da iniciativa da Câmara Municipal.

Termino, contando um episódio que se passou recentemente na nossa cidade. Numa escola secundária, surpreendentemente, entrou há dias um conjunto de agentes da autoridade. Qual o seu mandato? Identificar e, eventualmente, iniciar um processo contra uma funcionária do refeitório que, após concluir o serviço de refeições, tinha retirado do excedente— que se destina, segundo as regras em vigor, ao lixo— um bocado de comida que guardara num tupperware. Alguém, zeloso, viu e denunciou. As consequências do episódio para a pessoa em causa não as conheço, mas não terão sido, certamente, fáceis de suportar.

Nestes tempos dramáticos de emergência social e depois de sabermos que a iniciativa ‘Desperdício zero’, recentemente lançada em concelhos da área metropolitana de Lisboa, com a colaboração de muitos restaurantes, teve repercussões internacionais, designadamente junto da FAO, não seria justo, racional e viável, que, nas cantinas escolares, se organizassem doses com a comida excedentária para que os alunos mais carenciados pudessem levá-las para casa, satisfazendo necessidades humanas básicas e evitando que essas sobras se tornem invariavelmente desperdício? Ou continuamos a assobiar para o ar?

Como em muitas outras situações, cinismo, injustiça e irracionalidade caminham juntas.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

Sobre os trabalhadores da C.M.C

“Diz que as questões aqui expostas pelo representante dos trabalhadores da Câmara Municipal preocupam a bancada do Bloco de Esquerda e devem preocupar todas as bancadas com assento nesta Assembleia assim como todos os cidadãos.

As questões que colocam são justas, são pertinentes, e colocam-nos à reflexão vários problemas nomeadamente o cumprimento de obrigações legais em matéria laboral.

A Câmara Municipal de Coimbra, além de entidade patronal também é entidade fiscalizadora no Município e não pode exigir aos munícipes aquilo que não cumpre na sua própria casa. Que é os normativos legais,

nomeadamente no pagamento das horas extraordinárias, ou em fornecer condições de segurança e de equipamento necessário para o desempenho das funções.

A ser verdade e não tenho razões para duvidar, é grave que 39 anos depois do “25 de Abril” de 1974, haja, pelos vistos por parte de chefias, pressões e chantagens que são inaceitáveis num estado democrático no sentido de pressionar os trabalhadores para comer e calar.

Há 4 dias comemorámos neste espaço, na Cidade e no País a Revolução dos Cravos.

Na altura afirmei que o “25 de Abril” foi liberdade, multidão, projeto, mobilização. Foi mudança, paz e revolução.

Em Coimbra, se há um marco que ilustra de forma exemplar o espírito do “25 de Abril” e dum povo que rapidamente reaprendeu em tomar em mãos o seu próprio destino, juntando forças e gerando solidariedades para vencer as suas fraquezas, esse marco é o projecto que juntou centena e meia de pessoas em torno de uma justa ambição: construir casas dignas para alojar quem vivia em degradadas barracas de madeira, sem sistema de saneamento, luz, nem qualquer tipo sistema de apoio social ou cultural. Estou-vos a falar da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas no Bairro da Relvinha.

Em 1975, homens, mulheres e crianças, com ajuda e solidariedades várias meteram mãos à obra e construiu, no âmbito do projeto SAAL, 34 habitações familiares.

Com os moradores no comando e em colaboração com os técnicos, a obra foi pensada, desenhada e construída. Em 1976 viria a ser desencadeada a construção de mais 52 novos fogos, desta vez em habitação de tipo coletiva. Correspondendo a um velho e justo anseio dos moradores da Relvinha e da sua Cooperativa Semearelvinhas, de vir a integrar um espaço polivalente que servisse de base a atividades culturais e ocupação de tempos livres, avançou-se com um projeto de construção de um centro que satisfizesse estas ambições. O empurrão, em termos conceituais foi dado em 2003 pelo projeto Relvinha CBR-X, no âmbito da programação de Coimbra Capital Nacional de Cultura.

O arquiteto João Mendes Ribeiro fez o projeto e a Câmara, em setembro de 2009, cedeu terreno, a título de pleno direito, para a sua construção.

Ora, os problemas da Cooperativa Semearelvinhas, de certa forma, começaram aí. Para além da construção do centro polivalente nunca ter saído do papel de projeto, não se descortinando num horizonte próximo nem vontade nem, possivelmente, condições para o construir, obriga-se a Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas a pagar desde 2010 a respetiva taxa de IMI que neste caso importa em 1442 euros o que, como os próprios dizem, transformou-se num autêntico presente envenenado. Convenhamos que não é quantia despicienda, ainda para mais, para uma Cooperativa de parques recursos e por um terreno do qual não tiram qualquer benefício, antes representando um oneroso e incompreensível encargo financeiro que muito está a contribuir para descapitalizar a Cooperativa.

Sr. Presidente, lembramos-lhe que em fevereiro de 2011, visitou o Bairro da Relvinha e aí prometeu resolver alguns dos problemas mais prementes do Bairro, nomeadamente o apoio à reabilitação do edifício da sede social da Cooperativa, espaço que serve de apoio às atividades de animação sociocultural e que não dispõe sequer de saneamento, nem casas de banho, pelo que dificilmente pode ser utilizado em condições de funcionalidade e dignidade.

Sr. Presidente, Sr. Vice-presidente, porque esta também é uma questão de cultura e património histórico da cidade, Sr. Vereador do pelouro da Habitação, o apelo que aqui vos deixo, certo de que o acolherão da melhor forma, é que no imediato resolvam o que é muito fácil de resolver: trazer a esta Assembleia a proposta de atribuição de isenção de pagamento de IMI à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas. Lembramos que esse mesmo pedido já foi formalmente apresentado à Câmara pela Cooperativa em Agosto de 2012 não tendo tido qualquer resposta.

Por outro lado, se não é possível construir o Centro polivalente que foi projetado para aquele terreno, pelo menos que se apoie a reabilitação da sede social dotando-a das condições adequadas para o seu funcionamento e ação de dinamização sociocultural do Bairro. Não me parece que seja uma exigência desproporcionada que exija grandes investimentos, para além do mais sempre poderá contar com o trabalho voluntário e dedicado da Cooperativa Semearelvinhas e dos seus moradores.

Espero sinceramente que este apelo não caia em saco roto.

Estou certo que V. Ex. Senhor Presidente dará o melhor andamento e concretização a estas justas aspirações, com as quais a cidade, o município e os seus cidadãos só têm a ganhar.”

Intervenção da deputada municipal Joana Martins (Por Coimbra):

“São quatro os temas que aqui me trazem e que desde já passo a expôr:

Quero em primeira ordem congratular o executivo municipal pelo grande empenho que tem demonstrado no sentido de trazer para Coimbra a organização dos EUSA Games de 2016 que hoje disputamos com a cidade de Zagreb. Tem sido notável o empenho com que a Associação Académica de Coimbra, a Universidade de Coimbra e a Câmara Municipal têm lutado pela aprovação da Comissão Avaliadora da European Universities Sports Association, num esforço conjunto que muito orgulha a cidade e cujo resultado será conhecido dentro de um mês. De lembrar que esta competição, cuja terceira edição pretendemos realizar em Coimbra, é a maior do desporto universitário internacional e trará à nossa cidade mais de 3.000 atletas de diversos países europeus em representação de centenas de universidades europeias.

Em segundo lugar e no seguimento da proposta por mim apresentada na última Assembleia Municipal de 2012, quero sublinhar a importância do Orçamento Participativo Jovem como realidade já em 2013.

Relembro que a proposta foi no sentido de desafiar todas as instituições de ensino do concelho (do básico ao superior) para que se organizassem e estimulassem os seus estudantes a apresentar projectos para Coimbra. Os

projectos seriam estudados por uma equipa técnica da Câmara que analisaria a viabilidade da proposta e averiguaria se o seu orçamento previsto estaria dentro dos limites fixados, identificando quais os projectos a submeter a eleição. No final do ano lectivo, todos os jovens do concelho poderiam registar-se numa plataforma criada para o efeito e escolher os 8 melhores projectos jovens para a cidade de Coimbra.

Este processo obriga a um intenso trabalho com grande organização. E, sabendo da simpatia que o Sr. Presidente da Câmara tem por este projecto, apelamos a que esta ideia não seja esquecida, pensando nos jovens do nosso concelho que anseiam esta oportunidade de participação na vida da cidade.

O terceiro assunto que aqui trago já vai sendo recorrente Assembleia após Assembleia. A discussão pública do Regulamento Interno do Conselho Municipal da Juventude terminou faz já 2 meses, tendo a JSD Coimbra sido a única entidade a pronunciar-se sobre a mesma. Lamento portanto, que as restantes juventudes partidárias, tenham deixado passar em claro o momento de se pronunciar sobre este documento, em especial a juventude socialista que tanto espetáculo fez à volta deste assunto.

Porém, não é essa inércia que hoje me trás aqui. O que verdadeiramente me preocupa é a demora na implementação deste órgão, cujo regulamento publicamente discutido ainda nem a Reunião de Câmara foi. Pedimos ao Sr. Vereador Luís Providência que não se esqueça das suas funções e que em matéria de juventude active de uma vez por todas o órgão que legitima e representa os jovens da nossa cidade.

Gostaria assim de pedir ao Vereador em questão que venha aqui explicar-nos o atraso no funcionamento do órgão (cujo Regime jurídico foi alterado há mais de um ano e meio, não havendo agora motivo para a sua inexistência). No entanto, na habitual ausência do mesmo, peço ao Sr. Presidente da Câmara que dê essa mesma explicação aos membros desta Assembleia.

Finalmente, gostaria de deixar uma reflexão sobre matéria ambiental. A Câmara Municipal de Coimbra tem sido, desde 2002, uma referência em termos de sustentabilidade ambiental. Os resultados obtidos em termos de boa gestão de resíduos são motivo de enorme orgulho para a nossa cidade.

Enquanto município, o nosso sucesso na valorização ambiental e promoção de uma qualidade de vida sustentável foi por diversas vezes auditadas e premiado. (Marcando presença desde 2006 na iniciativa Bandeira Verde, o Município de Coimbra obteve sempre excelentes resultados e conseguiu sempre ser certificado pela sua eficiência ambiental.

Por este enorme empenho, surpreendeu-me a ausência de candidatura da Câmara Municipal de Coimbra em 2012, após 5 anos de classificações positivas.

Assim, estando a decorrer o período de candidaturas à Bandeira Verde 2013 e dada a enorme importância deste “troféu” ambiental que é digno apenas dos municípios mais ecológicos, venho recomendar à Câmara Municipal de Coimbra que promova os esforços necessários para que seja possível conquistar mais uma Bandeira Verde, retomando o caminho há largos anos começado.”

Intervenção do deputado municipal André Dias Pereira (PS):

“Em primeiro lugar saudar os trabalhadores aqui presentes.

A Bancada do PS quer reagir à presença dos trabalhadores que aqui saudamos.

Por um lado dizer que o PS está solidário com esta luta, com o exército dos seus direitos, até dar uma palavra mais ampla, na importância do sindicalismo e do trabalho dos sindicatos, na construção da nossa democracia. Eu próprio, tenho orgulho além de ser Socialista de ser sindicalizado e dirigente sindical, e saúdo os meus camaradas nesse sentido, por esta luta que aqui estão a fazer, em prol pelo respeito pela lei.

Num País em que o Governo, como sabemos, gosta repetidamente tentar violar a Constituição, ficamos hoje também a saber que a política desta Câmara parece estar a querer infringir a lei do trabalho o que é triste designadamente estando na véspera do 1º de Maio.

Portanto, o PS está solidário com esta luta do sindicalismo, o sindicalismo é uma intervenção fundamental para a construção de uma sociedade civil mais dinâmica, mais plural, somos a favor de um sindicalismo livre em defesa dos trabalhadores e dos serviços públicos.

Por quantas vezes o trabalho do sindicato é mais em defesa dos serviços públicos e dos utentes para além das legítimas reivindicações dos trabalhadores.

Temos aqui presente trabalhadores de vários setores, higiene, cemitérios recolha do lixo, obras, mas saúdo também trabalhadores dos jardins das piscinas, serviços administrativos que com o seu trabalho diário, tanto fazem para dar qualidade de vida à nossa Cidade e às nossas populações.

É pena ver os assuntos que aqui são trazidos, não são reivindicações daquelas que estávamos habituados de melhorias das condições, aquilo que reivindicam é o respeito pela lei, o respeito pela lei pelas convenções coletivas por aquilo que está a ser certamente debatido, sabemos também que tiveram que recorrer aos Tribunais Administrativos, o que demonstra que há uma desorientação, que há falta de coesão entre os órgãos políticos da Câmara e os seus trabalhadores, o que nos deixa preocupados, e a palavra que temos é apenas esta: Os vossos vereadores são os porta-vozes também na Câmara, e a bancada do PS está atenta e solidária, sabemos que em breve teremos outras responsabilidades e contém com o Partido Socialista para fazer cumprir a lei, e estar de acordo com aquilo que legitimamente reivindicam.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Margarida (CDU):

“Uma saudação em especial aos trabalhadores, da Câmara e ao seu sindicato ao STAL, e também à mãe do aluno da escola básica Silva Gaio que teve a coragem embora sozinha estar aqui presente.

O que me trás aqui, são quatro aspectos que se prendem com serviços públicos e com a defesa dos mesmos direitos consagrados na Constituição da República Portuguesa.

Começaria pela questão da água, tal como a campanha que a concelhia do PCP levou a cabo algum tempo, a água é de todos não pode ser um negócio.

O ataque à gestão pública da água ou dizendo a sua privatização tem sido uma intenção presente na agenda política, quer dos anteriores governos do PS, quer deste governo coligação PSD/CDS.

Esta intenção chega aos Municípios, pela mão da empresa “Águas de Portugal” que prosseguindo as orientações do governo que exerce sobre os municípios diversas formas de pressão.

Coimbra não tem escapado a esta ofensiva, a mais recente proposta assenta na fusão das empresas municipais, onde se inclui a empresa “Águas de Coimbra”, que constituem as “Águas do Mondego” com a SILIS de Leiria e SILIM Ria de Aveiro.

Não sei se poderemos considerar proposta talvez mais uma chantagem se tivermos em conta que não alternativa há não aceitação desta fusão é a ameaça do aumento do custo de água para os utentes, em 60%.

Ultimamente a Câmara de Coimbra, pela voz do senhor Presidente tem vindo assumir publicamente posições de puído de contestação, ainda recentemente em Beja, numa conferência em torno destas questões da água e do futuro da mesma, disse e cito que não tem os municípios de pagar as asneiras das Águas de Portugal e declarou mais uma vez, a sua oposição ao modelo de gestão proposto pelo Governo.

Senhor Presidente da Câmara as suas declarações, de contestação às medidas impostas pelo Poder Central, exigem contudo um esclarecimento que considerámos pertinente.

Quando refere não concordar com o modelo de fusão proposto pelo Governo, e já é um bom princípio, mas fica a dúvida se para a Câmara de Coimbra a questão está apenas no modelo, ou na privatização em si.

Ou seja, a Câmara de Coimbra, rejeita ou não a privatização da água?

É isso que os cidadãos de Coimbra necessitam saber. Pois, para a CDU só uma gestão pública da água permite assegurar a todos os cidadãos o acesso a este bem fundamental independentemente da sua condição económica e social.

Senhor Presidente a CDU apela a este esclarecimento.

Sobre a questão da Escola Silva Gaio, a CDU já tinha a intenção de trazer aqui este problema, independentemente da presença da mãe que aqui o colocou.

Dizer, senhor Presidente da Câmara que, a CDU estranha que este processo esteja a decorrer à margem do envolvimento da Câmara Municipal e do Pelouro da Educação. Assim como também não pudemos estar descansados e tão tranquilos, quando o senhor Presidente de Junta de Santa Clara aqui o entendeu estar depois das explicações do senhor Presidente da Câmara porque todos nós sabemos que ainda recentemente e à margem de todas as decisões que eram contra, quer da Assembleia Municipal, quer do Concelho Municipal de Educação, quer dos Agrupamentos de Escolas, os tais mega agrupamentos foram constituídos à margem de todas as opiniões contrárias. Portanto, senhor Presidente da Câmara e Senhor Presidente da Junta de Santa Clara, se isto vos descansa a nós CDU não nos tranquiliza.

E quero lembrar que este assunto da possibilidade da Escola Silva Gaio vir a ser encerrada, começo a suar por volta de março, não sei como informação, como boato não consigo definir bem a que nível a que se situa

este facto, mas o certo é que não nos podemos esquecer, para além daquilo que aqui já foi dito, nomeadamente pela mãe aqui presente que a escola EB1/Silva Gaio era até acerca de 1 ano a sede de um agrupamento que entretanto se juntou por via da constituição do mega agrupamento, ao agrupamento de S. Silvestre e à Jaime Cortesão. Convém lembrar que ainda a escola Silva Gaio não estava neste processo de mega agrupamento e os alunos da secundária Jaime Cortesão por falta de condições de infraestruturas para a prática desportiva se deslocam há anos para o pavilhão desportivo da Silva Gaio para praticar desporto.

Convém também dizer, que, por via de encerramento de escolas, precisamente da freguesia de Santa Clara nomeadamente a do Paço e a das Lages, a EB2/3, Silva Gaio, passou a ser EB/1 porque agrega e absorveu as crianças destas escolas.

Quem é que está a determinar este encerramento senhor Presidente da Câmara?

O Ministério da Educação, porque agora não há dois ministérios porque são todos os mesmos é o Nuno Crato que negoceia com ele próprio. Portanto, o da Educação e do Ensino Superior.

Para a Universidade de Ciências do Desporto o porquê da escola Silva Gaio é por ter o campo universitário ao lado? Ou seja, seja pelo que for, o que é importante e que para nós CDU, achamos que já é tempo de não continuar esta Autarquia a ter o procedimento que teve em momentos anteriores que é de esperar que seja informado de forma formal talvez por decreto para tomar uma posição.

Cabe à Câmara Municipal de Coimbra, cabe ao Pelouro da Educação defender e ser os primeiros a defender os interesses dos jovens, das crianças, dos pais e dos profissionais.

Por isso, antes que outros façam alguma coisa, porque a Direção Regional a antiga DRC, também está envolvida neste processo, cabe à Câmara de Coimbra defender os interesses dizer se sim, ou se não.

As questões da saúde, falava do Hospital dos Covões e do encerramento da urgência noturna, vai fazer 1 ano. Há 1 ano que isto acontece se agora a ameaça é que, a urgência irá encerrar aos fins-de-semana e provavelmente em agosto em definitivo.

O senhor Presidente da Câmara veio recentemente e pela primeira vez, pelo menos a público, preocupar-se com o possível encerramento do Hospital dos Covões. É bom que tenha presente que esta possibilidade é uma ameaça efetiva e grave.

Já agora dizer que por via do movimento de utentes dos serviços públicos, que fez uma recolha de assinaturas, superior a 5.000 mil que deu azo a uma petição no dia 8 de maio vai a plenário na Assembleia da República, esta petição a exigir a reabertura da Urgência noturna do Hospital dos Covões.

Dizer que, para além desta ameaça de encerramento senhor Presidente da Câmara presumo que também esteja preocupado com aquilo que ainda ontem foi divulgado na comunicação Social acerca do encerramento das Maternidades.

Não estamos a falar no encerramento de uma das Maternidades, que já era muito mau, estamos a falar no encerramento das duas e da sua agregação

numa ala do Hospital da Universidade de Coimbra, parece que aquele grande edifício vai continuar a ser muito grande e um dia deste Coimbra que era a Capital da Saúde e era um Centro de Saúde de referência vai deixar de ser, ou não vai ser mais de que uma cidadezinha com o seu hospitalzinho e mais nada.

Já agora dizer, senhor Presidente da Câmara provavelmente não terá resposta, mas dizer que olhamos também com muita preocupação, deste buraco de mais de 20 milhões de euros que pelos vistos o Tribunal está a obrigara Administração Geral de Saúde do Centro a pagar ao construtor do Hospital Pediátrico, mais um buraco de 20 milhões, senhor Presidente quem é que o irá pagar?

Nós, os contribuintes para onde foi este dinheiro?

Já agora de serviços públicos falamos, não queremos deixar de trazer aqui a preocupação, que, pelos vistos também será preocupação do senhor Presidente da Câmara, do encerramento de três postos dos Correios. Um em Santa Clara, o único de Celas e o de Cernache.

Aquilo que trazemos aqui e aquilo que dizemos é que realmente este ataque aos serviços públicos, é uma afronta demasiado grave, e cabe-nos a nós cidadãos de Coimbra e à Câmara Municipal se politicamente tiver essa vontade de defender os serviços públicos e combater esta afronta que lhes é feita.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Souselas:

“Pegando num tema que aqui foi abordado, a questão da água.

A água é daqueles recursos naturais a que se chamam uso universal, todos devem usufruir desse bem, estimá-lo e guardá-lo e não o destruir.

Entendo que deve ser o Estado a gerir esse bem, esse recurso natural.

Elogiar a atitude do senhor Presidente da Câmara que, de facto, em defesa da questão da água, penso que é uma atitude louvável, tem sido determinado nisso. Enquanto autarca e cidadão de Coimbra elogio a sua atitude.

Decorreu no dia 19 de abril o 3º Encontro Nacional de Autarcas de freguesias.

Quero aqui publicamente não só em meu nome mas em nome da Direção Distrital da ANAFRE, agradecer ao senhor Presidente da Câmara, e à Câmara todos os meios que disponibilizaram toda a colaboração, toda a ajuda que deram para este evento que foi importante nomeadamente para discutir três aspetos fundamentais.

-A lei da Reforma Administrativa Territorial das Freguesias;

-A nova proposta da Lei das Finanças Locais; e

-A nova Proposta de Competências para as Freguesias;

Foram três temas importantes para as freguesias para o seu futuro, e para este lugar democrático que é o Poder Local.

Agradecer e elogiar a intervenção do Senhor Presidente da Câmara. Teve uma intervenção muito interessante, a descrição que fez de quanto importante são as freguesias e do trabalho que elas fazem em prol dos seus cidadãos.

Agradecer a todos os colegas autarcas, não só pela presença, pelo carinho pelo acompanhamento e pela força que deram à delegação distrital e naturalmente pelas intervenções que houve, nomeadamente de alguns autarcas de Coimbra.

Quero dizer também que em Souselas não somos contra à segunda, talvez a favor à terça e contra à quarta. Lutamos contra a Reforma Administrativa Territorial, criticamos quem tínhamos que criticar, fosse o Governo, fosse a Tutela, fosse a Unidade Técnica, não nos arrependemos rigorosamente de nada daquilo que fizemos e dissemos! Manteremos a nossa posição, continuaremos contra, não pedimos esta reforma, não fomos esclarecidos pela Unidade Técnica, que não nos enviou quais foram os critérios aplicados para a questão da agregação/união de Souselas com Botão.

A Comissão Local de Ordenamento e Território da Assembleia da República também deve ser segredo do estado também não nos enviou os critérios, e no mínimo merecíamos uma resposta.

Portanto, que haja transparência no processo, para que os autarcas tenham acesso e conhecimento daquilo que foi as decisões da tal famosa lei do mapa.

A esse propósito dizer que vamos meter coerentes, por isso a Freguesia de Souselas vai avançar com uma providência cautelar e com uma acção judicial em Tribunal.

É a forma de ser, é a forma de estar, fomos assim com o processo da Co-incineração, lutamos de princípio ao fim e somos assim no processo da Reforma Administrativa.

Outro assunto que alertei, e não pondo em causa o mérito da obra, é a questão das passagens hidráulicas que foram construídas nos Fornos.

Disse que de facto era uma obra que deveria ser complementada a jusante e a montante, se voltasse a chover intensamente não só á montante no caso da minha freguesia a montante mas também jusante, íamos ficar com os pés debaixo de água. Antes tivesse falhado o prognóstico, mas de fato isso aconteceu.

Quero dar um alerta. Estamos na primavera, vem aí o verão e era importante e necessário, face á natureza e ás características daqueles dois rios que ali passam, o Resmungão e o rio Botão que em conjunto à saída de Souselas formam uns fornos, que, houvesse um plano de intervenção de limpeza de desobstrução de desassoreamento, consolidação dos taludes e das margens. E que competia já que alertei, ao serviço de Proteção Civil da Câmara, já falei com o vereador responsável, que fizessem uma visita técnica à freguesia de Souselas, estamos disponíveis para os acompanhar e que a Administração da Região Ideográfica que tem competência na gestão na rede hidrográfica hoje integrada na Agência Portuguesa do Ambiente tenha um papel inspetivo não só da rede hidrográfica mas também um papel interventivo implementando planos de desobstrução de limpeza, desassoreamento e consolidação dos taludes. Porque, de fato não poderemos chegar ao risco do próximo inverno e voltar a discutir esta questão.

Não basta as passagens hidráulicas dos Fornos, foi uma obra importante porque habitam ali pessoas que viram os seus bens destruídos, mas também

falamos a montante que há pessoas que também continuam a ver os seus bens destruídos e as suas casas inundadas.

Era um apelo que fazia ao Senhor vereador do Pelouro da Protecção Civil para que mobilizasse os meios necessários técnicos para se deslocarem e avaliarem a situação em conjunto com a Junta de Freguesia.

Para terminar dois assuntos muito rápidos.

Em Souselas, como sabem, passa a linha do norte, também passam os comboios que vão para a Beira Alta, e passava até há pouco tempo um outro circuito de comboios que era Coimbra/Figueira da Foz, via Pampilhosa.

Estranhamente uma via ferroviária desmantelada, quando devíamos de estar a apostar em ferrovia e não em rodovia. Um erro crasso grave da REFER/CP. Tanto se discute a questão do Metro em Coimbra e se calhar o melhor era aproveitar os carris que já passam em Souselas e ir buscar as pessoas precisamente a Souselas e às freguesias envolventes e aproveitar a estação que já lá existe.

Portanto, o tempo que se anda a discutir, e bem, o metro para chegar à Lousã, ali já lá está o caminho-de-ferro, é por o material circulante, porque também vivem lá cidadãos que vem trabalhar para Coimbra. Por isso há que tomar uma posição de retomar aquilo que fazia parte da linha da Beira Alta, uma linha centenária e a reposição desta linha porque os comboios paravam na estação de Souselas para transportar as pessoas.

É um alerta e uma posição que aqui tomo, de facto que, ali não haveria despesa para por material circulante em cima dos carris existentes.

Uma outra questão resume-se aos CTT. As duas grandes estações dos Correios, a norte é na Pedrulha e a última é em Souselas.

Os correios têm tido com as freguesias, até um pouco de acordo com um protocolo que assinou com a ANAFRE, um protocolo que é discutível, não concordo muito bem, uma política de encerramento das estações dos correios passando para as juntas de freguesias. De facto nada mais fazem que uma questão de chantagem ou aceitamos os correios, ou então fechasse as estações dos correios. Aquilo que pagam não dá para manter o serviço, nem para manter um funcionário.

Portanto, dizer isto talvez seja uma mensagem pública para os correios, que em circunstância alguma pensem, em fechar, ou se fechar que não lhes passe pela cabeça a estação dos correios de Souselas que é a única e a maior da zona norte, em termos de dimensão em volume de movimento, de fato a questão dos correios é um serviço público, e o serviço público deve-se manter, isto que se aplique a outras juntas de freguesias, porque não podemos estar só a deslocar as pessoas cada vez mais para a cidade. Este tipo de serviços, tem que existir na periferia, nas freguesias periféricas e tem que continuar a existir espero que se tome uma posição a este propósito porque as notícias que se ouve é que estão fechando várias estações dos correios por todo o País, e que não chegue a Souselas esta questão.”

Intervenção do deputado municipal Mário Carvalho (PS):

“Apenas algumas questões:

Começo por informar, para quem não saiba que, a freguesia de Santa Clara tem um tesouro. Um tesouro digno de se ver, mas que infelizmente devido a alguns problemas, falo concretamente do Convento Novo de Santa Clara que está a ter sérios problemas, nomeadamente claustros que estão em risco de ruína, nomeadamente obras seculares, que estão a ser atacadas pelas térmitas, nomeadamente pinturas que urgem de restauro emergente e portanto, Santa Clara para quem não conhece o coro alto que tem um cadeiral, tanto ao quanto semelhante com o que acontece em Lorvão carece de mais e melhor apoio. Gostaria de ver o mesmo empenho em relação ao Convento de S. Francisco, sublinho não tenho nada contra o convento, Coimbra necessitava de uma obra destas, Coimbra necessitava de ter um centro de congressos, eventualmente não necessitasse de se gastar tanto dinheiro em cimento armado, e se pudesse parte desse dinheiro, ser desviado para arranjar outro tipo de obra. Gostava apenas que o Executivo Camarário tivesse o mesmo empenhamento para o Convento de Santa Clara a Nova que assim o merece, porque existe ali um tesouro para o País e para a cidade de Coimbra e para a Freguesias de Santa Clara em particular.

Gostaria também de deixar aqui claro que, atendendo à dimensão e à densidade populacional, à importância, à sua monumentalidade, à sua história, Santa Clara não merece ficar sem a única estação dos Correios que tem.

Já foi aqui dito pelo Sr. Presidente de Souselas, relativamente a este assunto das estações dos Correios a fechar, St^a Clara tinha duas estações e pelos vistos agora arrisca-se a ficar sem nenhuma.

Outro assunto, prende-se com aquela “Feira sem regras”.

A Feira sem regras é outros dos eventos, que se realiza em Santa Clara, mas neste ponto penso que pese embora o nome uma “Feira sem Regras”, deveria existir uma regra, que é ou seria a possibilidade de estacionar em cima dos passeios, na altura da descarga e a proibição da permanência durante todo o tempo enquanto se realiza o evento. Voltando depois para carregar as coisas no fim.

Quero abordar também que a margem esquerda, S. Martinho e Santa Clara, não merecem que sejam subtraídos os serviços do Hospital dos Covões, pela história que o Hospital tem e por aquilo que representa.

Penso que, futuramente todos os candidatos, sejam de que cores forem, devem fazer finca-pé relativamente a esta questão, porque as populações não merecem e precisam daquele hospital. Sabemos que estamos perante um governo que nos conduziu a uma espiral destrutiva, e portanto temos todos de fazer força, Coimbra merece mais.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Quero cumprimentar os trabalhadores aqui presentes e dizer-lhes que eu não sabia e penso que muitos de nós não tínhamos conhecimento que iriam estar presentes nesta Assembleia.

Aquilo que me ocorreu desde logo, quando vos vi aqui é dizer-vos exatamente isto:

Nós estamos absolutamente interessados e preocupados em saber o que se passa em relação a todas as questões que de alguma forma vos preocupam e que, por ventura, farão parte dos vossos direitos.

Nós acreditamos que esta Câmara Municipal está empenhada dentro de um princípio sagrado, que é o princípio da legalidade, esta Câmara Municipal naturalmente vai fazer um esforço no sentido de entrar num consenso, que permita que as partes, neste caso, falo em partes, porque os trabalhadores fazem parte integrante de todo um projeto que Coimbra precisa dos vossos serviços, os serviços de higiene, serviços ligados aos cemitérios, os serviços de jardinagem e a outros são realmente fundamentais para que esta Cidade, seja uma Cidade apelativa. E é crucial que efetivamente que as vossas questões que são as questões da Câmara Municipal de Coimbra se resolvam. Se existe neste momento processos em Tribunal vamos esperar naturalmente que haja uma justa decisão desses litígios.

A Câmara Municipal de Coimbra, o senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, que já disse há pouco que estaria disponível para encontrar dentro da medida do possível uma solução, certamente que a maioria está convicta que a Câmara e o seu Executivo, vai conseguir que se resolvam as questões que vos trouxeram aqui, e assim será e assim estamos convitos que irá acontecer.

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, quero dizer que, todos nós estamos muito agradecidos pelas posições corajosas que tem assumido em relação a “AC Águas de Coimbra” e às “Águas do Mondego” Coimbra não pode aceitar a alienar as “Águas de Coimbra” a qualquer preço, em primeiro lugar Coimbra é, e será e irá ser a grande capital desta região.

Em segundo lugar, porque os conimbricenses, os munícipes terão de ser salvaguardados, nós não poderemos aceitar que as tarifas no futuro, possam onerar ainda mais os sacrifícios das pessoas que fazem parte desta região. A Administração Central é evidente que tem problemas e tem dificuldades, mas a “AC Águas” não recorreu a nenhum contrato do tipo swap. Está de mãos livres e está de mãos limpas e está em condições de dizer, concretamente que, a água essa tem que ser gerida pelo Executivo da Câmara Municipal de Coimbra, pela Administração da “AC Águas” porque esta é uma matéria que é muito cara que nós não poderemos abdicar dela.

Para terminar, em relação aos Covões.

Nós não temos aqui como aconteceu no domingo uma mão cheia de promessas, que ao cabo e ao resto é um enorme básico daquilo que se propõe. Nós temos consciência das nossas responsabilidades, sabemos que Coimbra é entre outras coisas e uma das grandes valências de Coimbra, é exatamente a questão da saúde. Nós sabemos, que o Hospital dos Covões, é fundamental que se mantenha, eu acredito que o Hospital dos Covões vai manter-se tal como neste momento existe ao serviço das populações de Coimbra e de toda a região centro.”

Intervenção do deputado municipal Carlos Pinto (PS):

“Mais uma vez, vou ter que falar sobre a Alta de Coimbra. Até ao momento nada se fez para trazer o sossego aos munícipes que ali habitam.

Senhor Presidente dirijo-me exactamente a V. Exa. e à Senhora Vice-Presidente.

Há um ano atrás prometeu-nos tanto a mim como ao Presidente da Junta de Almedina, aquela fonte que foi inaugurada por nós que levaria uma protecção, até hoje nada foi feito. Quando começar a ser vandalizada depois tomam-se providências.

Por isso, torna-se necessário que isso fosse feito.

Em relação ao ruído, senhor Presidente da Câmara penso que o senhor se lembra das intervenções que venho tido aqui sobre este assunto, até hoje o ruído continua na mesma ou pior.

Hoje foi-me entregue uma cópia, onde as pessoas se queixam se o ruído não melhorar de abandonar a sua casa e mudar de habitação. Não se admite que às 3, 4 horas da manhã as pessoas não possam descansar.

Já chamei a atenção muitas vezes, e nada foi feito para que se melhorasse aquela situação do ruído.

Em relação ao lixo, já aqui foi falado pelo Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, eu volto a reforçar o assunto e espero que esse carro que já foi prometido há mais de 1 ano chegue aos seus destinos o mais rápido possível.

Um outro assunto que me trás aqui, já telefonei várias vezes para a Divisão do Trânsito desta Autarquia, para que retirassem uma série de sinais de estacionamento que pertencia ao antigo Governo Civil e até hoje ainda não foram retirados.

Agradeia ao vereador responsável por esta divisão que tomasse providências sobre a retirada daquelas placas e outras que estejam expostas. O Governo Civil já não existe.

Fica aqui, mais uma vez, uma chamada de atenção ao Senhor Presidente da Câmara visando as medidas necessárias para estes assuntos, principalmente à limpeza da Alta de Coimbra e do seu ruído, porque as pessoas estão a fugir da Alta da Cidade.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Aos trabalhadores do Município dizer que espero que consigam atingir os seus pressupostos.

Quero lembrar o senhor deputado Moisés Geraldês, que ele é um ilustre advogado da nossa praça e que tem que ter cuidado com aquilo que diz.

Neste fim-de-semana, não houve uma mão cheia de promessas, houve sim, algumas propostas de um partido que, neste momento, é o maior partido da oposição. Uma coisa é promessas, outra coisa é propostas, e as propostas que fizeram podem efectivamente pôr dentro do nosso País cerca de 20 mil milhões de euros.

Portanto, era que não confundisse a proposta, de promessa!

Relativamente ao Hospital dos Covões, sou de S. Martinho do Bispo, aquele hospital é uma unidade de saúde que nós queremos em funcionamento, efectivamente tem de ser bem gerido, não queremos que seja desmantelado,

o que nós queremos é melhor e mais saúde pública com melhores condições.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de Sé Nova:

“O orador que me antecedeu, o senhor Carlos Pinto, falou da fonte da Sé Velha, e disse quando nós a inauguramos, eu pergunto quem é esses nós?

Um abstracto, um indeciso, apagar tudo aquilo que os outros fizeram antes de nós, como as velas do altar só com as nossas brilhar.

Eu posso acrescentar o seguinte:

No Largo da Sé Velha, no tempo do Dr. Mendes Silva, e na Rua do Loureiro havia dois fontenários para abastecimento da Alta. O senhor Presidente da Câmara da altura chamou o Presidente da Junta da Sé Nova e propôs o seguinte:

Se queria que os fontenários funcionassem as juntas de freguesia, não era só a da Sé Nova era também a de Santa Cruz que também tinha um fontenário no Terreiro da Erva. Então comprometiam-se a pagar as despesas da água.

Em relação aos outros não sei o que fizeram, mas em relação à Sé Nova, comprometeu-se a pagar permanentemente a água e a sua conservação do fontenário na rua do Loureiro. Muitas vezes acontecia que os colectores rebentavam e o que acontecia que todos aqueles café da Sé Velha tinham que ir abastecer-se no fontenário da rua do Loureiro, por isso, em determinada altura entendeu-se que o fontenário do Largo da Sé Velha deveria ser repostado.

Foi feita uma cópia daquilo que lá estava, mas houve uma boa intenção de se repor o que já existiu. Foi posto no Largo da Sé Velha, na zona que legalmente está destinada à Sé Nova, fomos assistir, fomos comuns à sua inauguração com a senhora vereadora, da altura.

Por isso mesmo, não se pode dizer que o fontenário pertence a Santa Cruz ou aos Olivais, ele está na área administrativa da Sé Nova.

Verificando que não há uma necessidade permanente da água pois tínhamos o da rua do Loureiro onde havia pessoas que o utilizavam para lavarem os seus carros e regarem os jardins, e assim a Junta de Freguesia entendeu fechar a água. Ninguém tem necessidade daquela água, estar ali um fontenário a deitar água fora não tem sentido nenhum.”

Terminado o tempo de intervenção dos deputados o representante dos trabalhadores da autarquia pediu novamente a palavra, para que não restasse dúvidas do pedido das reuniões, entregando à Mesa da Assembleia cópia do fax enviado a 3 de janeiro a solicitar uma reunião com carácter de urgência.

Intervenção do Presidente da Câmara:

-Resposta sobre IMI

“A questão do IMI da Cooperativa da Semearelvinha, o que se passou foi enviado para a Câmara no mês de Agosto uma exposição, foi enviado para o nosso serviço jurídico, e dá-se um caso em que os nossos serviços jurídicos não concorda com a finanças. As Finanças entendem que a Cooperativa tem de pagar, o serviço Jurídico da Câmara Municipal entende por ser uma Cooperativa não tem de pagar.

Esta questão está a ser dirimida, entre os nossos serviços Jurídicos e as Finanças. Sendo que, por acaso as Finanças levarem a melhor, há duas hipóteses, que é haver um pedido por parte da Cooperativa de isenção de IMI por 5 anos, tenho a certeza que ninguém, nem na Câmara, nem nesta Assembleia estará contra essa medida, caso a interpretação do nosso Jurídico não vingue que é, por ser uma Cooperativa não tem de pagar.

Portanto, de uma maneira ou de outra se vai resolver. No limite dos limites se por acaso não fosse isentada a Cooperativa haveria sempre a possibilidade de a Câmara Municipal, deliberar a dar um apoio no valor do montante a pagar à própria Cooperativa. Isto, seria o último recurso, a acontecer teria de ser assim.

Portanto, a informação do nosso Jurídico, por ser uma Cooperativa não terão que pagar. É a informação que foi elaborada pelos nossos serviços jurídicos.

Convém, rever isto, porque se houver dinheiro a reaver das finanças, ele vem das Finanças, senão a Câmara vai ter que, evidentemente dar um apoio para saldar essa diferença.

-Assinatura de protocolos

Sobre os protocolos, hoje de manhã tinha acabado de marcar essa data e comunico já aqui aos senhores Presidentes de Junta, que a data que marcamos para a assinatura dos protocolos, de delegação de competências das obras é o próximo dia 2 de maio. Espero que todos possam estar para se poder assinar todos os protocolos.

-Marcação de reunião com os representantes dos trabalhadores da CMC.

Aproveitando ainda a presença dos nossos colaboradores, dizendo-lhes que durante a reunião estive a investigar o que é que se passava com a reunião que foi pedida a qual eu não tinha conhecimento.

Eu como sempre recebo todos os trabalhadores desta casa e as suas organizações representativas, ainda há pouco recebi o SINTAP que tinha pedido uma reunião e de imediato foi marcada, e de facto não tinha conhecimento desta reunião. Até ao momento o que consegui perceber, o pedido da reunião foi enviado que terá chegado nos primeiros dias de Janeiro, foi enviado para o senhor vereador Luís Previdência, uma vez, que era um assunto específico ligado ao DACV e portanto nesse momento está no lado dele.

Mas de qualquer maneira fica aqui dito perante todos os trabalhadores tenho o maior gosto de receber o representante do sindicato, e as organizações representativas dos trabalhadores, seja do DACV, seja do que for em qualquer altura.

Fica os serviços responsáveis encarregados de marcar mais breve possível essa reunião, para que eu possa ouvir as vossas razões. Porque certamente as têm e as razões de qualquer pessoa são sempre atendíveis numa casa de gente séria como é esta casa a Câmara Municipal de Coimbra.

Fica aqui esta nota, essa reunião terá lugar assim que for possível. Se possível já esta semana porque queria perceber bem as vossas razões aquilo que aqui disseram.

Fiquei surpreendido não sabia, admito primeiro tenho que saber e para saber nada que vos ouvir. Espero muito em breve estar com alguns de vós, para vermos se estamos de acordo ou em desacordo, porque neste momento não vos posso prometer nada sem saber o que se passa, fica aqui a minha garantia.

Fundir os antigos HUC com os Covões

A questão da saúde na nossa Cidade.

A saúde em Coimbra já o disse várias vezes nesta Assembleia é um factor fundamental da economia da nossa cidade é um dos pilares económicos de Coimbra.

É verdade que já vem de outras Administração do HUC e dos CHC já vem de trás este projecto de fundir os antigos HUC com os Covões, como todos sabemos.

A Câmara Municipal de Coimbra sempre mostrou abertura para discutir esta questão desde que, e é aí que, isto todos os dias temos que ir verificando, isto quer dizer, que transformamos dois hospitais, num grande hospital com dois pólos, afirmando nesse processo a qualidade e a força da saúde em Coimbra.

Se isto fosse, que eu não quero acreditar que seja, e se algum dia me parecer que está a ser, e confesso que nos últimos tempos tenho tido mais preocupações que tinha a algum tempo atrás, se isto for um processo, que visa liquidar um dos hospitais para fazer sobreviver apenas um dos dois, isso é completamente contra os interesses de Coimbra, contra os interesses da Região Centro e contra os interesses do País.

Porque não se compreende, que durante décadas o Estado português tenha investido em Coimbra na saúde como investiu, para de repente malbaratar o investimento que nós todos contribuintes portugueses fizemos aqui. Portanto, esta questão das urgências, tudo isto, está a preocuparmo-nos, eu já estou a tomar algumas medidas, e espero ser acompanhado naquelas que vou tomar daqui para a frente por toda esta Assembleia, para impedir que esse tipo de operações avulso, continuem a ocorrer.

Ou há um plano que tem sentido, que todos entendemos e onde percebemos que a medicina de Coimbra está fortalecida e aí estamos disponíveis para conversar, ou se isto é um plano para ir fechando serviços, eu pessoalmente estarei na linha da frente contra a qualquer alteração que ponha em causa a força da saúde em Coimbra.

Repito que não é um problema de Coimbra, é um problema do País!

-Água

A última nota que queria aqui deixar-vos é sobre a questão da Água.

Depois naturalmente de algum trabalho jurídico, patrocinei a elaboração de uma exposição ao Senhor Presidente da República, apelando a não promulgação de alguma legislação que foi produzida em sede de Assembleia da República recentemente. E convidei para assinar com Coimbra os municípios que quisessem, isto foi feito a alguns dias atrás, e tenho que vos dizer aqui já, que há neste momento 50 municípios além de Coimbra que já declararam estar de acordo e subscreverem connosco essa petição. Essa petição será entregue amanhã com essas 50 assinaturas de

municípios de todas as partes do País, de municípios pequenos, de municípios grandes, de municípios financeiramente importantes, e municípios menos importantes, há de todos. Amanhã vamos fazer a entrega dessa petição mas a subscrição continua porque continua todos os dias a chegar mais respostas positivas de Municípios a associar-se a Coimbra, desse pedido de não promulgação dessa legislação. Que é uma legislação, que além de pôr em causa o futuro do sector da água em Portugal, põe em causa algo ainda mais grave, põe em causa o próprio princípio da autonomia do Poder Local. Porque o que é dito naquela legislação neste momento aplicado à água, uma vez aberta a porta poderá ser aplicada a qualquer outra coisa, é que em certos dossiês o Estado de repente pode, em certo dossiers onde há acordo entre o Estado e as Autarquias o Estado de repente pode dizer, daqui em diante já não precisamos das autarquias para nada, somos nós que mandamos. Isto, é absolutamente inaceitável, seja na água, seja em qualquer outro dossiers.

Portanto, registo com satisfação que apesar desta petição ter começado a circular há poucos dias, já temos 50 municípios subscritores da nossa proposta. Portanto vamos continuar esta guerra, porque ela é uma guerra importante de novo para Coimbra mas é importante para todo o País e para o Poder Local Português.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):

“Peço a palavra para chamar a atenção e que me esclareçam.

Tem sido sistematicamente o senhor vereador Luís Providência a faltar às sessões da Assembleia Municipal.

Nem o conheço, isto a mim preocupa-me porque ele naturalmente está aqui eleito pelos votos da população, mas tem a obrigação de fazer o trabalho respectivo. A mim começa-me a preocupar pelos modos, ele não cumpre só não vindo às sessões da Assembleia, nem ninguém o justifica o porquê dessa falta. Nem ninguém nos diz que ele não está presente mas que cumpre as suas tarefas, mas ao qual sabemos ele não cumpre essas tarefas a que está incumbido.

Acho que o senhor Presidente em nome do executivo deve tomar as suas providências.

Uma reunião que foi pedida em 3 janeiro pelos trabalhadores, que nem sequer teve uma resposta, nem apresentou essa questão ao Senhor Presidente da Câmara, acho que isto é grave, e que nos deve preocupar, porque de facto é o dinheiro dos cidadãos que pagam ao Poder Local para funcionar penso que se deve tomar as devidas providências”

Aprovação de actas:

Presidente da Mesa da Assembleia colocou à votação as actas de 27 de dezembro de 2012, 27 de fevereiro e 2 de abril de 2013.

Relativamente à acta de 27 de Dezembro de 2012, a Assembleia Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a acta.

A ata de 2 de Abril de 2013 foi aprovada por unanimidade.

Quanto à acta da reunião de 27 de fevereiro o deputado Ferreira da Silva usou da palavra para dizer o seguinte:

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Senhor Presidente, é só para dizer de uma forma muito simples e sumária que o Partido Socialista tem muitas sérias dúvidas sobre a legalidade de votação do ponto 2 da ordem de trabalhos desta acta. Porque, inicialmente o ponto foi reprovado como se alcança facilmente da acta, e depois discutimos os pontos seguintes, o terceiro e o quarto, surge nova votação e diz que foi aprovada.

Se a acta traduz uma votação reprovada e de imediato, votados que foram pontos da ordem de trabalhos e depois refere que o ponto atrás tinha sido aprovado. Surgem sérias dúvidas sobre a legalidade das deliberações e daí que o Partido Socialista se abstém na votação dessa acta.”

Presidente da mesa da Assembleia:

“Embora sejam duas coisas distintas a acta reproduz o que se passou, a outra questão é saber se poderia haver outra votação, são duas coisas distintas.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Por isso mesmo o Partido Socialista se abstém, e não vota contra porque tem serias dúvidas da legalidade disso.

E porque não se quer comprometer sobre a legalidade da aprovação ou reprovação do ponto 2, como não se quer comprometer abastem-se. É tão só.”

Posta à votação, a acta de 27/02/2013 foi aprovada com 39 votos a favor, 1 voto contra e 20 abstenções.

Declaração voto de Ferreira da Silva

“O Partido Socialista faz de declaração de voto a intervenção.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“Eu fui o deputado que levantei a questão da votação porque dela continuo a discordar e porque com ela continuo com sérias dúvidas, quanto à sua legalidade.

Falando com alguns juristas dizem-me que há um erro jurídico cometido pela Mesa da Assembleia.

Venho aqui em meu nome pessoal dizer a V. Exa. que vou até às últimas consequências, nomeadamente recorrer às instituições judiciais para aferir se de facto o acto cometido pela Mesa da Assembleia está ou não legal sobre essa matéria.

Fica aqui publicamente dito que estava à espera da votação desta acta para poder agir.

Irei reclamar junto das instituições judiciais esta matéria.”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):

“A nós parece-nos naturalmente e votamos a favor que tudo está conforme, aliás como outras votações aqui na Assembleia ao longo destes 12 anos.

Levanta-se agora eventualmente uma questão. A questão que é posta pelo deputado Ferreira da Silva, parece-me diferente da questão que é posta pelo deputado e Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu.

Enquanto este último, levanta a questão da legalidade da votação da forma como decorreu a votação nesta Assembleia Municipal, o deputado Ferreira da Silva levanta questões relativamente à redacção da acta. Parece-me a mim, que é disso que se trata.

Então não se trata de ilegalidade, trata-se eventualmente de uma alteração à redacção.

Nós antes de votarmos uma acta, poderemos fazer uma alteração à acta que nos é proposta pela Mesa, digo eu, isso passa-se em qualquer Assembleia.

Se o problema se põe em termos de redacção da acta, corrige-se acta!

Se o problema se põe, de outro sim, posto pelo Presidente de Junta de que se tratou de uma questão de legalidade, não explicou qual, por falta de quórum, não explicou e eu gostaria de saber, falta de cloro não foi, porque tive a oportunidade de consultar as assinaturas e 95% dos membros desta Assembleia, estiveram no final da Assembleia.

De maneira que, convém Senhor Presidente, há momentos em que não devemos deixar de passar em branco as situações para mais tarde nos arrependermos, de arrependimentos tardios estamos cansados.

Portanto, é preciso esclarecer que há aqui duas questões diferentes.

Do meu ponto de vista, a primeira é resolúvel hoje e já.

A segunda, eventualmente e se me fôr bem explicada, talvez seja efectivamente tenha cabimento que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, apresente o caso ou exponha o caso de outra forma, aliás como ele própria se propõe fazer e que a mim não me preocupa de modo nenhum.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu:

“A questão senhor deputado Maló de Abreu é muito simples; o senhor sabe bem porque estava também presente nesta sala.

É que na primeira votação do ponto 2 da ordem de trabalho, a votação deu um resultado de 29 votos contra e 30 votos a favor, e a proposta da Câmara foi reprovada. Passando ao ponto 3 da ordem de trabalhos, foi votado e passou com a maioria dos votos. Seguidamente foi posto à votação o ponto 4 da ordem de trabalhos, e passou por maioria. Aí e em relação ao ponto 4, repito em relação ao ponto 4 eu pedi à Mesa da Assembleia a recontagem da votação do ponto 4 dado que pessoas da bancada da “Coligação Por Coimbra” se tinham ido embora.

E posso dizer a V. Exa. que mesmo assim, a votação está errada, porque o deputado Paulo Almeida, não se fez substituir, tenho as fotocópias que pedi aos serviços com a autorização do senhor Presidente da Assembleia Municipal, tenho os pedidos das substituições da vossa bancada. E aí no ponto 4, o senhor Presidente da Junta de Santa Clara pede a palavra e pede para ser feita a recontagem do ponto 2. Aqui é que está a ilegalidade, segundo os juristas, porque não sou jurista, aqui é que está a ilegalidade, é que a Mesa da Assembleia não faz a recontagem do voto do ponto 3 nem do ponto 4, faz a recontagem passando por cima deste para fazer a recontagem

do ponto 2, quando já tinham abandonado a sala grande parte dos senhores deputados. Aí, a votação obviamente passou!

Aqui é que está a ilegalidade senhor deputado Maló de Abreu e segundo os eminentes juízes.

Sou uma pessoa de princípios, tenho forma de saber e de estar. Eu vou levar este problema às instâncias judiciais, com razão ou sem razão, mas duvido que não tenha razão. Está feita a explicação senhor deputado Maló de Abreu.

Se tiver alguma dúvida, questione que eu respondo, não trouxe a lição estudada, estou a ler o que está em acta.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Penso que aqui a questão é muito simples e se resolve muito facilmente. Cada um assume as suas responsabilidades.

A Mesa da Assembleia quando decidiu desta maneira e como consta da acta, foi responsabilizada pelas decisões que tomasse. Porque é à Mesa e ao Senhor Presidente que compete gerir os trabalhos desta Assembleia, se o faz bem, merece os nossos parabéns, se o faz mal é criticado e assume a responsabilidades. Penso que não devemos estar muito mais tempo a perder com isto, quem tiver que tomar as acções toma, tem a legitimidade para as tomar, a acta está em conformidade com o que se passou, votei favoravelmente a acta como não poderia deixar de ser, não tenho que me abster da acta porque estive presente e sei o que se passou. Quem se absteve provavelmente terá dúvidas que se tenha passado assim, mas isso é com cada um. Votei a acta porque a acta corresponde ao que se passou.

Quem assumiu responsabilidades foi a Mesa e o Senhor Presidente conforme alertado para tal, e naturalmente que responderá pelas decisões que toma enquanto órgão administrativo na condução dos trabalhos desta Assembleia.

Quem se absteve está a pôr dúvidas sobre o que se passou.”

Presidente da Mesa da Assembleia.

“De facto eu pretendi que fosse a Assembleia a decidir em repetir ou não, mas a Assembleia é alheia e os coordenadores acharam que deveria ser a Mesa, até isso consta na acta, está correcta com o que se passou.

Mas eu acho que uma Assembleia está acima da Mesa, a Assembleia pode tomar uma decisão acima da Mesa, os senhores foram eleitos como eu tem o mesmo poder democrático.

Depois quanto a votação, o deputado Simão pediu a recontagem do ponto 2, foi 30 votos contra 29, no outro caso poderíamos ter repetido mas como sabem no outro caso a votação foi 29 a favor.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“A Mesa acha que a Assembleia deve deliberar e estar acima da Mesa, quando convém à Mesa e ao Senhor Presidente, porque há variadíssimos casos, nomeadamente quando são pedidas votações alternativas de moções, que o senhor Presidente decide unilateralmente não discutir as outras e não as votar.

Portanto, senhor Presidente assuma o seu papel de coordenador quando elimina automaticamente as propostas de alternativas, como vê senhor Presidente nesse aspecto não é coerente. Temos a felicidade de partilhar consigo esta Assembleia já há alguns anos e temos a infelicidade de partilhar a sua incoerência na condução da mesma. Como sabe e como já lhe disse com toda a hombridade lhe disse várias vezes.”

Intervenção do Presidente da Mesa da Assembleia Prof. Manuel Porto:

“Não aceito e tem razão numa coisa é que o presidente da Mesa pode ter voto de qualidade, é a única coisa é o que poderá ter mais. Como está em acta, como aí vem, a única diferença que pode haver é o voto de qualidade, fora disso é exactamente a mesma coisa.

Não admito que uma Mesa que tenha mais poder do que aqueles eleitos pelo povo. Tal como não admite que seja posto em causa uma nova votação quando há dúvida.

A democracia é feita para haver segurança dos votos e portanto, se houve um deputado que pôs em duvida uma votação, em qualquer país democrático do mundo tem que se repetir.”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):

“Para dizer que faço minhas as palavras do deputado Pinto Ângelo. Não poderia ter dito melhor do que eu, poderia ter feito melhor quando disse que não perdia mais tempo com isto, e escusava esta última parte.

Eventualmente se qualquer deputado o quisesse fazer poderia ter entreposto recurso para o plenário, ou seja para a própria Assembleia, o que não aconteceu.

Portanto, aqui cada um assume as suas responsabilidades, nós também achamos que a acta corresponde ao que se passou na Assembleia, nem mais nem menos do que se passou na Assembleia, e por isso votamos a favor como votamos todas as actas que correspondem aos factos que decorreram numa Assembleia anterior.”

Período da Ordem do Dia:

Seguidamente o Presidente da Mesa da Assembleia propôs que os pontos desde o 2 ao 8 fossem discutidos em conjunto, embora o 5 e o 6 sejam só para conhecimento tendo a Assembleia concordado:

O Director Municipal Dr. Olinto Vieira fez a apresentação deste assunto:

“Cabe-me a mim fazer a apresentação do Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Coimbra, vou tentar ser o mais suscito possível e estou a dispor para algum esclarecimento adicional que julguem pertinente.

Relativamente ao relatório de Gestão de 2012, uma primeira palavra obviamente de agradecimento e de reconhecimento, mais uma vez, aos serviços camarários, em particular à parte da contabilidade e à área financeira e ao gabinete do planeamento porque nestas alturas sofrem uma grande pressão, o trabalho deles é extremamente importante nesta fase do ano na elaboração deste relatório de gestão e foram, mais uma vez, inextinguíveis e sem o trabalho afincado desses trabalhadores da Câmara

obviamente o trabalho, sairia muito mais dificultado e assim sai mais facilitado.

Obviamente não só a esses mas também a toda a Câmara porque normalmente o Relatório de Gestão olha-se muito para a parte financeira, mas o relatório de gestão também inclui o balanço de toda a actividade dos serviços camarários e não só da parte financeira.

Portanto, uma palavra de agradecimento a todos os serviços da Câmara que contribuíram para a elaboração deste documento.

Em traços gerais e em termos globais este relatório de gestão, se pudessemos identificar o ponto essencial que ele demonstra, que em termos de receitas, a Câmara arrecada, obviamente não poderia deixar de ser, era só uma questão de tempos começar a reflectir-se nas contas do Município toda a conjuntura desfavorável que rodeiam o Município. Portanto, essa conjuntura desfavorável, mais tarde ou mais cedo iria reflectir-se nas contas e nas receitas arrecadadas pelo Município, principalmente aquelas que são mais determinantes como o IMT, a derrama, as taxas que sofreram uma redução significativa.

Na consolidação financeira em ambiente de recessão, esse ambiente de recessão é mais do que, conhecido e apesar desse ambiente de recessão e desse ambiente um pouco desfavorável a Câmara tem conseguido dentro do possível, ter as contas equilibradas, e conseguir solver os seus compromissos sem ter que inclusivamente aplicar medidas drásticas e radicais de corte na despesa, temos procurado fazer, e já vamos demonstrar, uma contenção ao nível das despesas de funcionamento da Câmara do Município para, assim, conseguir continuar a garantir no fundo o mesmo nível de apoio a toda uma rede social, rede cultural, rede desportiva, que a Câmara e obviamente também onde se inclui nessa rede de parceiros um papel determinante e fundamental é sempre as juntas de freguesia procurar manter o mesmo nível de apoio a todos esses parceiros que é fundamental para lidar com esta conjuntura desfavorável.

Portanto, começando a análise em concreto pela análise patrimonial.

Quais são os dados principais que poderemos verificar nessa análise patrimonial é uma aumento, mais uma vez do activo quer bruto, quer líquido, aliás se formos analisar o activo bruto ou seja, ainda antes das amortizações verificamos que ele continua numa trajectória muito significativa de aumento, ou seja, nos últimos anos a Câmara continua a enriquecer o seu património, a investir nas infra-estruturas, a gerar no fundo, património para o município, património que é usufruto de todos os cidadãos.

Uma diminuição das dívidas a terceiros de médio e longo prazo, uma diminuição das dívidas a terceiros de curto prazo, o resultado líquido continua positivo, um crescimento dos meios libertos líquidos, isto são indicadores de equilíbrio financeiro da Câmara, melhoria dos indicadores de curto prazo e bons referenciais na sustentabilidade de médio e longo prazo.

Como vemos o imobilizado bruto, neste momento, situa-se em 671 milhões de euros, tem subido significativamente ao longo dos últimos anos, as dívidas a terceiros de curto prazo, já no ano passado mostrei este gráfico, e hoje mostro novamente o que é que demonstra, que se *entese* todas as

dívidas que alguém têm perante a Câmara fossem pagas, em termos teóricos, e nós pagássemos todas as dívidas que temos a curto prazo o saldo era positivo. Ou seja, a recta a azul é a dívida de terceiros de curto prazo, ou seja, aquelas dívidas que alguma entidade tem perante o Município e as dívidas a terceiros de curto prazo, é a vermelho. Temos um *gap* positivo, ou seja, demonstra um equilíbrio de curto prazo bastante significativo.

No apuramento de resultados líquidos obviamente que é um indicador, mas o resultado líquido exercício é um indicador muito mais importante nas empresas privadas que nas entidades públicas, não tem por fim o lucro, tem por fim o equilíbrio das contas, é importante ter equilíbrio, mas continuamos a ter um resultado líquido positivo.

Em termos de indicadores patrimoniais, o que vou mostrar não são indicadores são indicadores simplesmente utilizados pela Inspecção-Geral de Finanças e por entidades externas à Câmara.

Esses indicadores utilizados são os meios libertos líquidos, e verificamos que são os resultados gerados dos ditos custos suportados no exercício mas não originam pagamentos, ou seja, amortizações, por exemplo; significa que, esses resultados continuam positivos, e aumentaram nos últimos 4 anos cerca de 88%.

Se vamos para o equilíbrio de curto prazo que é a liquidez geral do indicador, também melhorou 57%; liquidez imediata também, que é outro indicador que é utilizado; o prazo médio de pagamentos, há aí uma explicação e é dada no Relatório de Gestão que o prazo médio de pagamentos geral da Câmara diminuiu, o prazo médio de pagamentos.

Se verificarmos os dos fornecedores de imobilizados também diminuiu.

O da DEGAL que é aí explicado no documento, no Relatório de Gestão não é um indicador representativo, porque não inclui todas as dívidas do município.

O indicador do meio esse sim inclui todas as dívidas do município. Portanto, esse é o indicador mais importante.

Autonomia financeira continua com níveis bastante positivos; em termos teóricos, disse que a autonomia financeira deverá ser superior a 33%, nós mais do que duplicamos esse valor.

Endividamento mantém-se em níveis a médio e longo prazo, está a diminuir este indicador de curto prazo, também diminuiu.

Em termos de análise orçamental, o que é que verificamos, aquilo que eu já disse há pouco, ou seja, uma diminuição das receitas.

Qual é o indicador mais importante na diminuição da receita corrente, nos últimos anos, o que é que verificávamos que a diminuição de alguns itens nas receitas era compensado pelo aumento do IMI, o que já não se verificou; ou seja, o aumento relativo, não compensou as diminuições das outras rubricas, e digo que é relativo porque nós ele tem um duplo efeito aqui que é o empolar, digamos assim da receita e depois o empolar também da despesa que é neste bolo que ali está ainda surge ainda cerca de 1,2 milhões que eu recebi mas que me foram cativados à cabeça ou seja, nós sabemos que em 2012, houve 5% das receitas de IMI que foram cativadas a todos os Municípios para os custos de avaliação extraordinária de imóveis, foi assim que foi designado pela Administração Central, e nós temos que lançar isso como uma receita, portanto, surge ali na receita e depois vai

surgir como uma prestação de serviços, é como se eu estivesse a pagar uma prestação de serviços de avaliação de imóveis. Portanto, aquele aumento não é bem aumento porque tem esse 1,2 milhão que na prática não foi receita que depois os municípios pudessem fazer uso dela.

Portanto, verificamos que o IMT continua a baixar a Derrama também, os impostos indirectos o que é que se inclui nestes impostos indirectos é fundamentalmente aquelas taxas urbanísticas de publicidade que também diminuíram 34%.

Vemos que a receita corrente diminuiu, em evolução das outras receitas de capital. Há as transferências de capital que também diminuíram oriundas do Orçamento de Estado.

Na despesa corrente o que é que verificamos, qual é o dado essencial, continuamos no tal esforço de contenção interna a diminuir as despesas com pessoal diminuimos cerca de 11%; a aquisição de bens e serviços, diminuimos 0,74%, mas a diminuição real é maior porque tem aquele efeito que já expliquei.

Na despesa com pessoal, tenho aqui um indicador que mede, o peso da despesa com o pessoal sobre a receita corrente, e ela nunca esteve tão baixa desde 2003; ou seja, o peso que a estrutura que a despesa do pessoal tem na despesa na receita corrente arrecadada pelo Município foi a mais baixa dos últimos anos.

Este quadro também é importante que eu introduzi aqui, para explicar que pela primeira vez nos últimos anos, acontece que as linhas das despesas facturada versus a receita cobrada daquele ano tocaram-se, no fundo este é o mapa que pode demonstrar que, no ano em termos orçamentais de facto houve o tal equilíbrio. Ainda é ligeiramente acima mas, elas aproximaram-se mas no fundo tendem para o tal equilíbrio.

Em termos de receita corrente, despesa corrente facturada do próprio ano o que é que verificamos, continuamos a ter e até aumentou um super hábito corrente, que é esse super hábito na despesa corrente, versus receita corrente que me está a permitir ter maior musculo financeiro para continuar o esforço de investimento em capital que temos feito, portanto, continuamos a ter aqui um *gap*.

A dívida orçamental de curto prazo diminuiu de 7 milhões para 5,3 milhões. Eu introduzi este quadro para demonstrar aquilo que falei há pouco, ou seja, do esforço que existiu parte da Câmara, de facto, em conter na despesa de funcionamento da casa, portanto no corte a existir e haver esse esforço é interno.

Então o que é que se fez? Foi-se à despesa total feita pela Câmara e retirei-lhe as GOP que, no fundo, é um investimento, retirei-lhe os juros e as amortizações, para dar a tal despesa, digamos assim, de funcionamento da casa.

Então verificamos que em 2010 representava 41 milhões, em 2011 39 milhões, e este ano caiu mais cerca de 5 milhões de euros. Portanto, esta despesa de funcionamento decresceu cerca de 13% na transição de 2011 para 2012.

Se eu quiser, ter uma análise mais fina, se quiser acrescentar o que está dentro das Grandes Opções do Plano, mas tem um carácter quase incompressível, ou seja, aquelas despesas que, com a ERSUC, com os

SMTUC, com as transferências para o Turismo, para as Freguesias, para a Água, Educação, aquelas despesas que eu até poderei considerar que também são no fundo incompressíveis, mesmo assim a diminuição existe.

Ou seja, as despesas de funcionamento baixaram 8%.

Na taxa de execução do orçamento, verifica-se que, de facto, há uma descida, isto deriva obviamente a Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso, fez diminuir o ritmo, em que todos os municípios podem executar as obras, executar os projectos, mas há um dado importante de que nós sempre defendemos e temos vindo a defender não só em sede de elaboração do orçamento mas também de contas, que é as curvas das taxas de execução do orçamento, a curva entre o pagamento e o facturado e o compromisso aproximaram-se. Portanto, isto é um indicador saudável, ou seja, é os pagamentos, a taxa de execução em termos de pagamentos estar-se a aproximar quer da facturação quer do compromisso, isso deriva em prazos mais curtos de pagamento entre o momento em que nós adjudicamos e depois no momento em que pagamos.

Se formos fazer esta análise, no fundo, o que eu quero aqui explicar é que a grande diferença deste *gap* que aqui era maior, e aqui reduziu-se drasticamente dentro dos compromissos e o facturado.

Se analisamos dentro das Grandes Opções do Plano a mesma coisa se verifica, havia *gaps* gigantescos entre 59% taxa de execução facturado, versus 73% de compromissos e agora há aqui a diminuição e o aproximar das colunas.

Em termos de Recursos Humanos dar duas notas essenciais, verificamos que temos uma redução de 73 efectivos, menos 5,2% de efectivos. Isto comparado em Orçamento de Estado éramos obrigados e todas as câmaras a reduzir 2%, portanto tem havido uma diminuição dos trabalhadores.

Há uma redução no número de horas trabalhadas, isto é, o número de efectivos diminuiu, neste momento somos 1.331 efectivos, o número de horas extras, isto para explicar o número de horas trabalhadas e o número de horas extra, também foi menor, passou de 75 mil para 65 mil, houve uma diminuição em 2 anos de 30%.

Isto teve a ver com a alteração das formas de trabalho e a reorganização do trabalho; o custo das horas extraordinárias, também baixou 43%, em 2 anos; a taxa de absentismo, é uma área que nos vamos ter que trabalhar alguma coisa porque, de facto, apesar de número de dias de indisponibilidade ter diminuído, como o número de efectivos também diminuiu, portanto aqui na taxa de absentismo já estamos a tomar medidas para reduzir mais a taxa de absentismo.

Continuamos a fazer uma grande aposta na formação, e formação nas diversas vertentes, não só internamente em que tivemos 191 acções de formação, tivemos 1.438 formandos que envolveram 674 colaboradores mas, o que é que nós fizemos também, estamos a continuar a apoiar a ter medidas de apoio ao emprego, isto é, a acolher no seio da Câmara, o que nem sempre é fácil porque obviamente os recursos são escassos, ao dar estágios estamos a pedir aos nossos colaboradores, obviamente para disporem do seu tempo também para ajudar na formação desses estagiários e tivemos 14 projecto no âmbito da medida SEI 14 sei mais e 3 projectos para pessoas com alguma incapacidade. Demos 6 estágio profissionais no

âmbito do PEPAL e 83 estágios curriculares, ou seja, a Câmara continua a fazer um esforço, obviamente é um dos papéis que tem que desempenhar, que é procurar ajudar na integração dos recém licenciados no mercado de trabalho; continuamos aqui com um conjunto de projectos em curso que é do portal dos recursos humanos; recursos partilhados, isto foi um projecto lançado no ano passado e que já teve três acções no ano passado e que se está a desenvolver, face a esta conjuntura de alguma dificuldade que é transversal, procurámos no fundo campanhas para ajudar também os nossos trabalhadores; recolha de manuais e de material escolar para distribuição entre os nossos colaboradores. Outro projecto é a desmaterialização de processo contra avaliação de assiduidade e a digitalização de todos os processos individuais dos nossos colaboradores.”

Intervenção da deputada municipal Isabel Melo (CDU):

“Com esta questão de se colocarem os pontos de 2 a 8 tudo juntos, vou falar dos pontos 3 e 8, relativos aos SMTUC.

O Grupo da CDU da Assembleia Municipal de Coimbra, nos últimos anos, tem vindo a aprovar as contas dos SMTUC especialmente reconhecendo o esforço na não subida dos preços dos bilhetes e passes para não piorar a situação económica dos cidadãos.

Verificamos neste relatório que o aumento das despesas não previstas foi grande, necessitando um reforço de 1.828.460,00 euros.

Desde há dois anos que os índices de gestão se alteraram e, conhecendo nós as dificuldades como seja o não financiamento do governo central (ao contrário do que é feito para Lisboa e Porto), diminuição dos passageiros e gastos com combustíveis não podemos deixar de verificar que nada foi feito para remediar estas dificuldades.

Não conhecemos nenhuma ação da direção dos SMTUC ou e da Câmara de Coimbra com vista a exigir do Governo o financiamento dos transportes, quando seria de esperar essa exigência até por serem da mesma linha partidária. Temos vindo a chamar a atenção para este facto, especialmente desde o ano de 2012 na (Assembleia Municipal de abril e dezembro).

Os passageiros, passes e bilhetes diminuíram devido à crise económica e ao desemprego, mas não houve nenhum esforço para resolver este problema.

Havia soluções, entre elas a criação de novas linhas de transportes no concelho em vez de permitir que os privados façam tão mal esse serviço. Na realidade há 70 lugares no concelho sem transportes públicos (como é o caso de Cernache, zona que tanto cresceu em habitantes).

Já agora dar a informação que está a decorrer em Cernache um abaixo-assinado que tem muitas assinaturas, a exigir o transporte público para aquela zona.

Porque não se apostou em servir mais e melhor todos os habitantes do concelho?

As dificuldades apresentadas neste sector dos Transportes, somadas às dificuldades apresentadas nos sectores da Higiene e Jardins, preocupam a CDU porque tememos que as afirmações de dificuldades e prejuízos venham a criar caminho para afirmação da necessidade de privatizar, caminho tantas vezes apresentado pelo governo e pelas autarquias de maioria PSD/CDS, muitas vezes com a conivência do PS.

A CDU continua a defender que os Transportes, a Higiene e outros sectores de serviços devem continuar a ser públicos para bem dos utentes, dos trabalhadores e do país.

Por tudo isto votaremos contra o Relatório de Gestão e a Revisão Orçamental dos SMTUC, pontos 3 e 8 da ordem de trabalhos.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“O que me trás aqui é a apreciação do relatório de contas do exercício de 2012 da Câmara Municipal de Coimbra.

Naturalmente que a nós humildes deputados que, apesar de tudo, somos quem avalia ou não todos estes documentos, temos sempre um défice no seu estudo, em boa verdade quando me chegaram os documentos, tornou-se impossível por razões pessoais e de ocupação profissional que tenho, só poder debruçar-me sobre ele com a qualidade e atenção que eles merecem no último fim de semana.

Pode haver aqui até alguma inquinação senhor Presidente da obrigatoriedade estatutária, regulamentar de que os documentos cheguem aos deputados municipais com uma antecedência mínima de 8 dias. Mais uma vez isto não foi cumprido.

Se isto é por razão da organização do Executivo, isso é um problema do senhor Presidente da Assembleia Municipal tem que resolver com o senhor Presidente de Câmara. Porque esta Assembleia Municipal como órgão deliberativo, tem a obrigação de ser respeitada, e dar tempo aos seus membros para que se pronunciem e estudem os documentos com a dignidade que esta própria Assembleia Municipal merece. Muitas vezes documentos com esta densidade não permitem, não é possível humanamente dar-lhes a atenção que V. Exa. e eu, enquanto membros deste órgão deliberativo deveremos dar.

É por isso que lhe chamo, mais uma vez, e de uma forma recorrente à tenção para que a Câmara, tem que obedecer aos critérios do órgão deliberativo, do órgão fiscalizador que é a Assembleia Municipal e não o contrário. E V. Exa. mais uma vez facilita essa sua relação, digo mesmo inverte a relação hierárquica dos órgãos do Município, quando se submete a obrigatoriedade de apreciação destes documentos em datas próprias, impostas legalmente aos horários e à forma de reorganização do executivo que inverte a posição dos órgãos e a sua capacidade de decisão.

É responsabilidade sua, senhor Presidente da Assembleia, mais uma vez lhe digo, zelar pelos direitos dos deputados e o cumprimento dos deveres desta Assembleia seja assegurado com toda a propriedade. Não o tem feito e continua a fazê-lo tem até ao fim deste mandato para mudar a sua atitude.

Breve avaliação do relatório de gestão e prestação de contas do exercício de 2012 da Câmara Municipal de Coimbra.

Provavelmente ninguém se lembrará, dado que só cerca de ano e meio depois se procede á avaliação de resultados mas, em 27 de Novembro de 2011, aquando da aprovação das grandes opções do Plano e Orçamento para 2012 dissemos que seria no momento da discussão do relatório e contas que se faria a apreciação mais rigorosa da capacidade concretizadora, a eficácia eficiência dos responsáveis pela execução das políticas.

O Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2012 foi, como amplamente referido na introdução a esse documento, fortemente influenciado pelas perspectivas de contracção económica e financeira impostas pelo Memorando negociado pelo Partido Socialista, com o apoio do PSD e do CDS/PP e por estes dois últimos partidos, tão diligentemente levado a cabo. Para 2012 a receita corrente do Município era previsto ascender, no que respeita a impostos e taxas próprias, a 30% do total – segundo os elementos que nos foram fornecidos **só em impostos directos – IMI, Imposto. Sobre Veículos, imposto municipal sobre IM Transmissão Imóveis e derrama – aqueles que no fundo afectam os cidadãos em geral e empresários incluídos, a receita ascendeu a 54, 5 % do total**, e a receita de transferências do estado (incluindo a parte do IRS que cabe ao município e que em boa verdade não deveria ser aqui calculada) mantém-se em 14% do total.

É em particular no IMI (imposto sobre a propriedade de imóveis), que o aumento se acentua. A receita deste imposto correspondia, em 2011, já a cerca de um quarto da receita, em 2012 chegou a cerca de 26% do total, sendo que os impostos directos ascendem a cerca de 40% da receita global do município, só não sendo ainda maior, provavelmente superior a 50%, porque a conjuntura económica mantém uma influência negativa na cobrança do imposto sobre a transmissão imobiliária.

O IMI continua a manter um claro destaque na política de esbulho daqueles que não tiveram outro remédio que não comprar casa própria, face ao preço das rendas cobradas.

A receita deste Imposto, como era de esperar e como há anos que avisamos mantém a sua tendência de crescimento ao ritmo de cerca de 15% ao ano. Taxa de crescimento que só poderemos comparar, entre os negócios lícitos, com aqueles ligados á actividade financeira.

É por isto que considerámos pífia a proposta de redução de taxas de IMI para 2012 a cobrar em 2013, apresentada pelo executivo e achámos e continuamos a achar que quem tem respeito pelas pessoas deveria ter aproveitado a oportunidade para permitir uma folga aos orçamentos familiares.

Recusaram, cá estaremos para os lembrar!

Se tivermos em consideração que a receita efectivamente obtida teve de 2011 para 2012 um decréscimo de mais de 3 milhões de euros, torna-se claro quem suporta as políticas municipais e demonstra à evidência a demissão do Estado Central, que mantém a preferência por desviar as receitas dos nossos impostos para pagar juros agiotas em detrimento do investimento no desenvolvimento regional e de proximidade que, melhor ou pior os municípios garantem.

Espanto! Apesar de ter vigorado num quadro de crise no orçamento realizado existe um excedente de cerca de 5 Milhões de Euros, repetindo-se um super avito já ocorrido em 2011!

Excedente que, revelando uma preocupante dificuldade de previsão, revela ainda a notória falta de ambição que tem caracterizado a governação da maioria do executivo.

A taxa de execução geral é reduzidíssima o que revela uma ineficácia geral! A execução das Grandes Opções do Plano revela uma taxa média de 55,4%!

A execução do Plano Plurianual de Investimentos revela uma taxa média de execução de 39,4%!

Ou seja, havia dinheiro que não foi utilizado!

Manteve-se uma opção centralista de governação do executivo, desperdiçando meios e recursos que poderiam ser bem aproveitados se geridos pelas freguesias que, na sua maioria, revelam taxas de execução elevadíssimas e que sabem onde e como melhor utilizar o dinheiro disponível, em favor dos munícipes.

Aliás, bem que poderia por estas ser gerido, em 2012, o excedente verificado em 2011. Seria, com certeza, mais e melhor rentabilizado em obra útil para os cidadãos.

Relembramos que para 2012 a proposta de transferências para as freguesias não sofreria alterações relativamente a 2009, a proposta seria – 3 154 481 euros, o que em termos reais corresponde a uma redução efectiva.

Só que na verdade a execução dos valores transferidos foi reduzida para 3 077 381 €, no total, contando já com o valor que ficou em dívida, de anos anteriores – mais de um milhão de euros.

Em boa verdade só foram transferidos para as freguesias pouco mais de 2 milhões de euros relativos ao ano de 2012, mais de um milhão a menos relativamente aos compromissos assumidos.

É um enorme desperdício da capacidade de realização revelada por estes autarcas.

Desperdício que pelos vistos se mantém, como denunciado pelo presidente da Junta de Freguesia de Castelo Viegas, o meu camarada Carlos Ferreira.

O excedente revelado pelas contas do município ao contrário do que possa parecer não configura resultado de actos de boa gestão!

A existência de excedentes financeiros não utilizados na gestão pública significa que menos obra foi feita, menos problemas resolvidos, menos pessoas ajudadas!

A Câmara Municipal não é uma empresa que se move pelo lucro. A sua função é utilizar da melhor maneira os fundos públicos para realizar os seus fins, em última análise e se esta for a sua vontade, melhorar as condições de vida dos cidadãos.

Se existe excedente orçamental tal revela inépcia na previsão orçamental ou inépcia na gestão!

Naturalmente que os serviços competentes da Câmara terão detectado o desvio orçamental e puderam verificar, antecipadamente, a existência de um excedente.

A questão que se coloca é se no meio das várias alterações ao Orçamento que esta Assembleia, aprovou durante o ano de 2012 a pedido do Executivo, não poderia ter havido lugar a alterações orçamentais que permitissem uma intervenção de requalificação nos caminhos, arruamentos e estradas do município que em muitos casos são um verdadeiro perigo para quem nelas circula, tantos e tamanhos são os buracos!

Ou permitir acrescentar ao parque imobiliário do Município, por aquisição ou arrendamento, imóveis que permitissem dar resposta às centenas de munícipes que se vêem, subitamente, sem lar. Ou, ainda, reforçar os apoios sociais, por meios próprios, pelas escolas ou entidades de solidariedade

social, àqueles que pelo desemprego ou pela redução real dos seus salários, foram empurrados para a miséria mais profunda.

Ou será que assim se entesourou para que o ano de 2013, por acaso ano eleitoral, se possa mostrar a obra que deliberadamente ficou por fazer?

Concluindo,

Porque o financiamento do orçamento do Município se faz cada vez mais à custa dos bolsos dos seus cidadãos que, eles também contribuintes para o Orçamento Estado, se vêem cada vez mais sobrecarregados de impostos, resultado de uma impiedosa política de empobrecimento generalizado que transfere os recursos financeiros públicos para o capital especulador privado.

Porque a maioria do executivo, ainda que de forma piedosa, não deixa de encolher os ombros e complacentemente caminhar, por vontade ou inércia, esse caminho que lhe foi trilhado pelo governo da República.

Porque, ainda assim, se revelou que, em 2012, a maioria do Executivo não foi capaz de gerir adequadamente os fundos à sua disposição permitindo que se degradassem as condições de vida dos munícipes, sem que lhes fosse dado reposta, mediante os meios financeiros que, comprovadamente detinham.

Ou seja, este relatório demonstra que, globalmente, a gestão do município é mais do mesmo, desconsiderando as apreciações e propostas que nos últimos anos têm vindo a ser feitas, culminando com o absurdo excedente verificado no ano que passou e que não soube utilizar atempadamente.

Não pode, por isso, merecer o nosso apoio.

Teremos obviamente e por estas razões votar contra.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2012.

A apreciação do Relatório de Gestão e Prestação de Contas do Município não é um mero exercício técnico contabilístico para aferir do rigor, da conformidade das contas prestadas e da sua transparência. Muito para além dos aspetos técnicos, o que nos compete fazer nesta Assembleia é uma apreciação dos critérios políticos que presidiram à sua execução em íntima e indissociável ligação ao Orçamento aprovado e às GOP.

Em primeiro lugar quero começar por registar uma observação crítica sobre a disponibilização dos documentos para análise, nomeadamente os relatórios de gestão da Câmara e dos SMTUC. Apenas me foram entregues no dia “25 de Abril” o que, convenhamos, dada a natureza e densidade da informação em causa, é manifestamente desadequado para uma análise em tempo útil e com maior profundidade como a Gestão e Prestação de Contas exige.

Mas passemos à análise crítica dos documentos fornecidos da gestão orçamental de 2012, no tempo e com o tempo que tivemos, e com as limitações obvias de quem trabalha, mesmo ao fim de semana e com as comemorações do “25 de Abril” pelo meio.

Desde logo, como nota negativa assinalamos um acentuado desfasamento entre as receitas previstas e orçamentadas, quer correntes quer de capital e as correspondentes taxas de execução das mesmas. Desfasamento que se traduz numa diferença negativa de 52,4 M€. Isto porque a taxa de execução

total se ficou apenas pelos 65,2%, uma das mais baixas taxas de execução dos últimos cinco anos. Falha clamorosamente a taxa de execução da rubrica “Venda de bens de investimento” que se ficou pelos escassos 0,27% apenas arrecadando 61 703€ dos 22,5 M€ previstos em dotação. Assinale-se a baixa taxa de execução das receitas de capital que apenas alcançou os 38% arrecadando apenas 24,4 M€ dos 64,2 M€ previstos em sede de orçamento. Esta é uma situação que vem sendo sistematicamente observada ano após ano e, quanto a nós, reflete uma reiterada má prática de gestão por parte deste executivo municipal que sempre inflaciona as receitas comprometendo, desta forma, a concretização as dotações orçamentais previstas e aprovadas por esta Assembleia. Não valerá a pena vir argumentar com a crise recessiva e as condições pouco favoráveis do mercado para a alienação de bens de investimento. Estas eram sobejamente conhecidas e por isso mesmo deveriam merecer avisadas cautelas. Um desfazamento tão grande, entre as receitas previstas e as cobradas, repetido ano após ano, como já noutras alturas afirmámos, não só não traz verdade ao orçamento e às suas propostas de execução, como gera alguns efeitos negativos, um dos quais poderá ser, a falta de liquidez financeira que além de comprometer o desenvolvimento de vários projetos e ações inscritas em sede de orçamento e das GOP, pode ainda induzir à realização de despesas sem a necessária cobertura financeira. Consequência natural de tal situação é a dilatação dos prazos médios de pagamento de dívidas a terceiros, que em 2012 se situou nos 112 dias refletindo a as dificuldades de fazer face aos compromissos de curto prazo. Situação que não deixa de ter efeitos bastante negativos quer na falta de liquidez das empresas fornecedoras de bens e serviços, como nos encargos com juros de mora que tais atrasos acarretam, agravando a despesa em termos que não são de forma alguma negligenciáveis.

Ainda a propósito das receitas cobradas não podemos deixar de ressaltar o significativo peso dos impostos diretos sobre os cidadãos que atinge os 39,5% das receitas no valor de 38,8 M€, sendo que só o IMI fornece 25,7 M€, constituindo mais de um quarto do total da receita (26,1%). O IMI e a derrama cobrem 67% do total da despesa paga.

Numa situação de profunda crise económica e social, como a que vivemos, em que o desemprego galopante já ultrapassa os 9 mil desempregados no concelho de Coimbra e tendo em linha de conta a evolução francamente positiva que a receita do IMI tem vindo a registar de ano para ano, coloca-se na ordem do dia a necessidade de proceder a uma ligeira redução das taxas de IMI, como propusemos em momento oportuno, de modo a aliviar a carga de impostos sobre os munícipes. Com sabemos são cada vez em maior número os casais e pessoas singulares que se vêem obrigados a entregarem as suas casas ao fisco. Uma eventual quebra de receitas poderia ser compensada com a aplicação de taxas de agravamento do IMI a aplicar aos proprietários dos prédios devolutos e degradados, o que, articulando com outras medidas, por nós já propostas, de incentivos à reabilitação urbana, poderia constituir uma estratégia de incentivo aos proprietários para procederem à reabilitação dos seus prédios, sobretudo nos centros históricos da cidade, que estão em situação de progressivo abandono e decadência acelerada. Não esquecemos a promessa do senhor presidente,

feita aqui, aquando da última discussão sobre o IMI no sentido de proceder a um abaixamento mais significativo da respetiva taxa.

Também nos preocupa o aumento do passivo da Câmara que se tem vindo a agravar significativamente atingindo um montante total relevante na ordem dos 196 M€. Enquanto o passivo de médio e longo prazo e da dívida à banca atinge os 72,6 M€, mantendo-se a um nível relativamente elevado.

Analisemos as taxas de execução orçamental das GOP na sua totalidade. Em todos os parâmetros, exceto nas receitas de fundos comunitários, os indicadores de eficácia são dos mais baixos que se registam nos últimos cinco anos, quer seja pela ótica da despesa cabimentada (70,4%); pela despesa por compromissos (60,7%); pela despesa faturada (55,4%) ou pela despesa paga (49,9%).

Mas analisemos com mais pormenor as taxas de execução orçamental por objetivos e programas:

- “Promoção da habitação e renovação urbana” financiamento definido: 4,8 M€, realizado, apenas 1,6 M€. (33,3%).

- “Reabilitação Urbana dos Centros Históricos” financiamento definido: 4,4 M€, realizado apenas uns insignificantes 509 mil euros (11,3%) Numa cidade que tanta falta tem de habitação social, com um edificado tão degradado e centros históricos em estado calamitoso compreende-se mal um tão escasso investimento.

- “Valorização do património histórico e cultural” financiamento definido: 445 mil euros, realizado 21 mil euros (48%).

- “Ambiente, espaços verdes e jardins” financiamento definido: 1,15 M€, realizado 314 mil euros (27,2%). Numa já escassa dotação para as necessidades da cidade, uma miserável execução que se reflete no aspeto desmazelado e mal tratado dos espaços verdes e jardins da nossa cidade.

- “Desenvolvimento económico e apoio à atividade empresarial” financiamento definido: 710 mil euros, realizado 90 mil euros (12,8%). Num concelho a definir do ponto de vista da iniciativa empresarial e de fraco dinamismo económico, uma magra dotação e uma insignificante concretização.

- “Ação social e família” financiamento definido: 1 M€, realizado 411 mil euros (40,3%). Em período de profunda crise económica e social, com mais de 9 mil desempregados, com a pobreza e a exclusão social a aumentar a olhos vistos, custa a crer que uma dotação financeira já por si bastante insuficiente se fique por uma tão baixa taxa de execução.

- “Igualdade de oportunidades na educação” financiamento definido: 4,1 M€, realizado 2,44 M€ (58,5%). Compreende-se mal uma tão fraca execução orçamental num período em que as sociais e económicas das famílias são cada vez maiores e nas escolas se fazem sentir de forma dramática as carências acrescidas das crianças exigindo um significativo reforço da ação social escolar, nomeadamente nas refeições escolares, lanches e reforços alimentares.

Sr. Presidente a isto não se pode chamar outra coisa se não má gestão fruto de opções erradas e de corte de investimentos em áreas absolutamente essenciais.

Neste contexto vir apregoar como sinal de uma boa gestão e de racionalidade dos investimentos, a existência de um resultado líquido

positivo de 5,5 M€. pode ser um exercício contabilístico interessante em termos propagandísticos nos media, mas em termos reais é uma falácia, puro exercício de demagogia que não resiste a uma análise mais detalhada pondo a nu o absurdo de tal situação. Já para não falarmos na enorme diferença de 25,5 M€ entre o financiamento definido e o cabimentado, repare-se que entre o financiamento cabimentado e os compromissos assumidos há uma diferença de 8,3 M€.

Não nos parece que o caminho para uma boa gestão possa passar por não executar os projetos definidos e aprovados; por diminuir o investimento em áreas tão importantes e prioritárias como aquelas que atrás mencionámos; por não transferir para as freguesias as dotações que estavam definidas em orçamento (6 M€) ficando-se pelos 5,1 M€.

Creio que resulta evidente que o resultado líquido apresentado resulta de uma diminuição do investimento e, sobretudo de um conjunto de opções no mínimo incompreensíveis à luz dos tempos de crise por que passamos.

Aproveito para definir talho foice, a propósito da intervenção do Director Municipal, acabou de fazer, com duas notas breves.

Uma sobre a redução os custos das horas extraordinárias; bom, não admira e acabamos de ver aqui os trabalhadores da Câmara justamente a reclamar que não são pagas, se não as pagarem realmente o custo das horas extraordinárias diminui.

Redução de custos com pessoal, sobretudo quando se aposentam dezenas de trabalhadores e não entram nos quadros mais trabalhadores, e por isso obriga os outros trabalhadores que estão no activo a fazer horas extraordinárias. E recorre-se a estagiários, contratados, de empregos de recessão, a estágios curriculares, estágios que ficam gratuitos que são financiados a 70%. Isso não pode ser uma política para substituir aquilo que deveria ser uma política de contratação efectiva de pessoal que é necessário para garantir os serviços com qualidade.

Estas são razões mais do que suficientes para não votar favoravelmente o relatório de prestação de contas.”

Quanto ao relatório de gestão dos SMTUC

Mais uma vez reafirmamos o nosso apoio solidário e ativo, quer nesta Assembleia, quer no Parlamento nacional, contra a discriminação negativa de que são vítimas os cidadãos de Coimbra e seu concelho ao terem de suportar os custos sociais do transporte público, que no orçamento de 2012, atingiu os

2,4 M€ num total de transferências da Câmara de 5 M€, ao invés do que acontece com os cidadãos de Lisboa e do Porto que usufruem de subsídios compensatórios concedidos aos transportes públicos da Carris e dos SMTP. Registamos igualmente que a chama da verve contestatária da coligação da maioria murchou inexoravelmente, perante a continuidade das mesmas políticas discriminatórias praticadas pelo governo PSD/CDS que continua a tratar cidadãos de Coimbra e de outras cidades que suportam redes de transportes públicos, como cidadãos de segunda categoria.

Quanto aos indicadores de gestão dos SMTUC preocupa-nos bastante o que diz respeito ao número de passageiros transportados, pois que ao invés de

aumentar a procura, regista-se nos últimos anos uma tendência contínua e acentuada para a sua diminuição. Em 2012 registou-se uma quebra de 9,5%, perdendo mais de 1500 utentes. Urge inverter esta situação tanto mais que ameaça tornar-se uma tendência irreversível.

Tornar os transportes públicos mais cómodos e atrativos e simultaneamente mais eficientes quer na circulação quer no que toca aos gastos energéticos. Por isso reiteramos que a se deveria apostar mais nos carros elétricos e nos autocarros a gás natural, mais ecológicos e mais baratos em termos de consumos energéticos.

Registamos como positivo os resultados obtidas no Projeto CIVITAS Modem, no sentido de promover melhorias sustentáveis na mobilidade urbana e intermodal. Aguardamos com expectativa que a promessa de produção de energia hidroelétrica na Ponte Açude passe rapidamente a ser concretizada.

Tendo em conta as condicionantes que presidem à gestão/exploração dos serviços de transportes públicos dos SMTUC, e reconhecendo a sua importância estratégica para a cidade, defendemos de forma clara e inequívoca a sua manutenção enquanto serviço municipalizado, recusando liminarmente uma eventual passagem a empresa municipalizada, que seria a porta aberta para a sua privatização. E não votaremos contra o relatório de gestão apresentado.”

Intervenção do deputado municipal Maló de Abreu (Por Coimbra):

“Uma interpelação à Mesa Senhor Presidente.

Tanto o deputado Pinto Ângelo, e sobretudo agora o deputado Serafim Duarte, fez uma intervenção com uma densidade que acho muito bem que a faça, o que nós pedíamos era que uma intervenção com esta densidade, se possível na próxima vez nos pudesse ser facultada também com antecedência.

Se todos falássemos aqui com esta densidade, com uma estatística tão profunda, quase nos apetece dizer, que ontem em família nós comemos dois frangos, e o senhor deputado só comeu 80% dos frangos que uma intervenção com essa densidade obriga-nos, naturalmente, com uma resposta como é necessário fazer, a um estudo mais aturado também, dos seus documentos.”

Intervenção do deputado municipal Serafim Duarte (BE):

“Essa dos frangos não percebo, não está a colocar em dúvida, não sou economista mas eu sei fazer contas e garanto-lhe que os números estão exactos.

Com o escasso tempo que tivemos a bancada do Bloco de Esquerda sempre tem pautado pelas coisas, nós não vimos aqui para marcar presença, nós estudamos os processos e os documentos que nos são facultados ainda com muito custo fiz duas jornadas até às 4 da manhã para ler os documentos, que me foram facultados, dentro do limite de tempo, coisa que muito deputados se calhar da sua bancada lêem a primeira página, o que é lamentável.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“O deputado Maló de Abreu comerá os frangos que entender, eu terei gosto em colaborar com ele para que a estatística fique devidamente equilibrada. Só que a questão que se coloca é esta:

Os dados que citei talvez ele terá tido alguma dificuldade em compreender eles estão no Relatório de Gestão que nos foi distribuído e que realmente ele teve acesso, se calhar leu com profundidade, eu tenho a certeza que leu! Agora, o que é facto, é que todos estes dados, foram sintetizados na minha intervenção, e a minha intervenção só resulta da apreciação dos dados que estão cá e que naturalmente V. Exa. com a capacidade de aprofundamento das matérias e o rigor com que põe na apreciação dos documentos, naturalmente logo os identificou, onde estão, a que é que dizem respeito, porque são números que vem no Relatório de Gestão desta Câmara.”

Intervenção do deputado municipal Ferreira da Silva (PS):

“Nem sempre posso estar em desacordo com a bancada do Bloco de Esquerda e também com a CDU. Também o Partido Socialista foi penalizado com os documentos que nos foram entregues talvez à distância de um clique em relâmpago. Digo relâmpago porque se meteu um fim-de-semana e as comemorações do “25 de Abril e se queremos que sejam “25 de Abril”! Sempre, teremos que o comemorar. Estivemos aqui, presente nessa cerimónia e de facto sentimos nesta Assembleia o “25 de Abril” muito apoucado, se pensarmos nas brilhantes intervenções dos deputados municipais. Mas era conveniente que “25 de Abril” fosse sempre, e não apenas com uma frase feita, é preciso de facto que nós relembramos com verdade com realismo, com a nossa presença com o nosso calor, o “25 de Abril”. Não aconteceu assim, e penso que isso tem muita explicação, e muita delas hoje foram aqui dadas com dados concretos. Como este que foi acabado de referir dos documentos que nos foram enviados.

Tenho muitas dúvidas que muitos dos deputados não vote com condicionalismo à vossa consciência. A vontade desta Assembleia forma-se justamente com a participação de todos nós, esclarecendo tudo como deve ser.

Tenho dúvidas que muitos de vós não tiveram a oportunidade de ler aquelas centenas de páginas que nos foram enviadas com alguns escassos dias para os analisar.

Falando do que se passou há pouco, sobre a acta.

Não sei se V. Exa. se basta com a votação que vai fazendo das contas, após as nossas intervenções, se terá bem, fazer nova votação no final dessa votação para ver se ainda aqui estamos todos para as votar para que todas as votações sejam feitas nas mesmas circunstâncias para todos sabermos com o que possamos contar.

Quero dizer, senhor Presidente da Câmara que o Partido Socialista acompanha na íntegra, a posição assumida nas Águas, na urgência dos Hospital dos Covões. Também estamos na linha da frente, porque logo que nos foram transmitidas as preocupações, ainda era presidente desta Câmara o Dr. Carlos de Encarnação, o Partido Socialista manifestou idêntica

preocupação, as mesmas preocupações que nos assolam sobre as urgências do Hospital.

Está presente o Senhor deputado Moisés que esteve presente na reunião da CIM ocorrida há 8 dias e viu que, a intervenção do Partido Socialista nessa matéria lembrando que o Hospital dos Covões é do interesse de Coimbra, por esse motivo estamos também na primeira linha.

...relativamente à Estação Velha, e aos subsídios compensatórios, sobre os SMTUC. Não falaram, mas quero dizer que o partido socialista continua como continua à 40 anos na primeira linha da batalha sobre as indemnizações compensatórias que nos autocarros pintavam a dívida do Estado. Nós continuamos ontem como hoje, cá estamos para lutar pelos interesses da nossa população dos conimbricenses.

Dito isto, quero dizer que em democracia, para nós Socialistas, é, tem sido, tão importante ser Governo como oposição. Por isso, temos pautado o nosso comportamento de acordo com o que entendemos ser o interesse geral, ou seja, o interesse comum dos cidadãos do nosso concelho.

O projecto do Partido Socialista para o concelho de Coimbra, era e é, substancialmente diferente do da actual maioria obviamente incluindo a CDU, muito embora com humildade democrática, tenha respeitado as escolhas das últimas eleições autárquicas, no se resigna perante a falta de viso estratégica e a incapacidade demonstrada da actual maioria para enfrentar os desafios colocados ao desenvolvimento sustentado do nosso concelho.

Por isso vem denunciando a grave situação financeira do município, proveniente de numerosos erros de gestão, da falta de rigor e equilíbrio, o facilitismo, o desleixo, etc...

A nossa preocupação tem vindo a aumentar ano após ano com a constatação da falta de investimento verificado, comparada com o aumento global do endividamento, isto ao mesmo tempo que o volume das receitas fiscais não pára de crescer.

A nossa cidade é o resultado de uma governação à vista, de uma gestão corrente, uma gestão do dia a dia, sem visão de futuro, sem estratégia programada e sustentada.

Esta Câmara à semelhança do que já fez com as contas do ano anterior, tomando consciência da sua incapacidade de gestão, vem mais uma vez numa operação de mero marketing e sem qualquer racionalidade, distribuir uma nota à comunicação social, anunciando um resultado líquido positivo de cerca de 5 milhões.

Um resultado líquido positivo, quando se diminuem as transferências para as freguesias, quando de igual modo se diminuem as transferências destinadas às colectividades, ao associativismo, como acontece, quando desnecessariamente se atrasa no pagamento aos fornecedores, a pequenas e médias empresas de Coimbra com problemas de liquidez, quando a dívida no diminui, e ao mesmo tempo não se faz investimento, quando no se faz obra, quando se deixa degradar todo o património municipal, não tem significado algum esse resultado líquido antes reflecte a desgraça que foi para Coimbra a governação da maioria conjuntural PSD/CDS/CDU nestes últimos 10 anos.

E ainda assim, fortes dúvidas nos surgem da veracidade, da realidade, desse proclamado resultado líquido.

Mas a dívida verdadeira a curto prazo é a que resulta da soma do montante dos compromissos assumidos e no pagos no ano anterior de 2012, mais a dívida de curto prazo do ano de 2011 e que no foi paga em 2012. Esta realidade o Relatório no traduz. Um resultado líquido positivo neste quadro mais no revela do que a incapacidade de fazer, de executar, desta maioria PSD/CDS/CDU.

E o ROC, ano após ano, vem colocando sérias reservas nos documentos de certificação de contas, sempre a deixar-nos dúvidas o presente ano não foge à regra.

Acresce também que ano após ano, o Partido Socialista vem fazendo repetidas chamadas de atenção, nesta e a esta Assembleia e á Câmara, por não nos ser facultadas a tempo as contas das empresas em que a Câmara detém participações.

A bancada do Partido Socialista acompanha por isso a declaração de voto dos seus vereadores, no seio do Executivo Municipal cujo teor passo a reproduzir.

Município de Coimbra

Análise à Prestação de Contas de 2012 — Situação Financeira

A Prestação de Contas de 2012 do Município de Coimbra, apesar de não ser a última da responsabilidade deste executivo, é a última que com esta composição de executivo teremos a oportunidade de analisar em conjunto, por isso é o momento para fazer um ponto de situação do desempenho desta maioria PSD/CD/CDU, relativo ao mandato 2010/2013, mas acima de tudo aos quase 12 anos de gestão PSD/CDS.

Quando em 2001 esta maioria tomou conta dos destinos da Cidade de Coimbra a execução orçamental! da Receita situava-se perto dos 60 milhões de euros e com 60 milhões de euros por ano o PS deixou uma dívida total de 9,2 milhões de euros (63 euros por habitante), mas deixou também disponibilidades de 14 milhões de euros, ou seja, superiores ao montante total da dívida.

Passados quase 12 anos de gestão PSD/CDS, com uma execução orçamental! a rondar os 100 milhões de euros, este executivo apresenta no final de 2012 quase 72 milhões de euros de dívida total, 501 euros por habitante. A dívida total em 12 anos de gestão PSD/CDS/CDU aumentou 700%. Com estes valores pode-se dizer que “A Montanha pariu um Rato”, será que os nossos concidadãos sentiram um desenvolvimento na Cidade correspondente a este aumento brutal da dívida? Sabem os nossos concidadãos que apesar de deverem mais 438 por habitante que em 2001 ainda pagam muito mais pelos impostos, pelas taxas e pelo preço da água e transportes públicos cobrados hoje pelo Município de Coimbra?

Esta é a herança que este executivo deixa para o futuro!!

Relativamente ao ano de 2012 a situação financeira do Município de Coimbra apresenta-nos mais do mesmo, um orçamento que foi fortemente empolado (como o PS disse quando foi aprovado), com uma taxa de execução de 65%, ou seja, consecutivamente foram apresentando orçamentos perto dos 150 milhões de euros e entre 2010 e 2012 nunca conseguiram superar os 100 milhões de euros de execução anual As vossas

previsões falharam sempre, e exemplo disso é a Venda de Bens de Investimento que apresenta uma execução quase nula quando tinha uma previsão de quase 23 milhões de euros. Se o erro nas previsões não tivesse consequências para o futuro não tinha grande relevância, mas tem, porque à boleia do empolamento orçamental vão acrescentando mais compromissos ao orçamento e neste momento a acrescentar à dívida de 72 milhões de euros este executivo soma mais 27 milhões de euros de compromissos para exercícios futuros por isso o exercício de 2013 pode terminar com uma surpresa já esperada...com dívidas totais perto dos 90 milhões de euros, o que seria um desastre!

A este problema de excesso de dívida o Município de Coimbra acrescenta outros rácios preocupantes, o aumento do prazo Médio de Pagamentos de 31 dias para 82 dias de 2011 para 2012, a diminuição drástica do limite de endividamento líquido de 67 milhões de euros para 5,5 milhões de euros e também o preocupante início de amortização de 6 milhões de euros de empréstimos de médio e longo prazo que ainda usufruem de período de carência. Se somarmos a isto tudo o início do funcionamento do Convento de S. Francisco a “tempestade perfeita” para o descontrolo das finanças municipais está a formar-se e por isso o PS mostra-se muito preocupado com a situação financeira presente e futura do Município de Coimbra.

Esta é a verdadeira situação financeira do Município de Coimbra, infelizmente esta realidade não nos permite dar qualquer relevância aos 5,5 milhões de resultados líquidos positivos, que resultam apenas da diminuição de custos extraordinários, porque com esta expectativa “espiral” de aumento de dívida o futuro financeiro do Município de Coimbra só terá mais dívida para oferecer aos seus habitantes.”

O Partido Socialista vota pois Contra as Contas e o Relatório de Gestão da Câmara Municipal do ano de 2012.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Queria falar sobre o problema dos Transportes Municipalizados, e verifica-se relativamente neste relatório de Prestação de Contas, que nos foi apresentado dos SMTUC, entre outros pontos gostava de salientar o seguinte:

Houve uma diminuição de passageiros, eu pergunto o porquê?

Será por causa da crise? Será falta de atractividade? Será incumprimento de horários? O que é que foi feito para alterar esta situação. Sinceramente não conheço. Esta diminuição de passageiros poderá ser melhorado.

Relativamente à receita dos Parques de Estacionamento, nota-se que houve uma ligeira baixa; Houve um aumento substancial das despesas não previstas; nota-se que não houve renovação da frota, esta não renovação da frota, tem como consequências, aumento de despesas, são os consumos, são peças, são situações de reparações que vão trazer com que, haja mais despesas. Portanto, todos nós sabemos que um autocarro tem um tempo de duração, um tempo de vida, se esse tempo é ultrapassado é óbvio, que as despesas vão aumentar, também relevo esta situação.

Que soluções é que poderiam ser apresentadas, já foram aqui faladas algumas, pela deputada da CDU, com a qual concordo, porque não o aumento de novas linhas de transporte. Mas atenção que essas linhas têm de

ser estudadas e ponderados, porque os autocarros não podem andar vazios, senão não tem rentabilidade. Tudo isto tem que ter um estudo, o custo, o benefício, da criação das linhas, mas pode ser uma das soluções.

Porque não colocar novamente a publicidade nos autocarros e trolleys a solicitar ao governo o subsídio aos custos de transportes como Lisboa e Porto tem. A publicidade coisa que já foi feita, pelos anteriores executivos desta Câmara, agora não se vê. Também foi dito pela deputada da CDU, que nada foi feito sobre este pedido de subsídio.

Outra solução que eu preconizo e já falei numa das ultimas Assembleias, uma solução de sistema de tráfego na cidade, o qual permitia uma melhor a fluidez aos transportes e consequentes ganhos ou poupanças em termos de tempos e combustíveis.

Quando vi na agenda a primeira revisão orçamental dos SMTUC pensei que era para levar este projecto por diante, pois fiquei desiludido porque infelizmente não era. Esta revisão orçamental é sim para regularizar algumas asneiras e ilegalidades levadas a cabo pelo nosso governo e da mesma cor dos gestores desta Câmara. Foi o que eu ressaltei desta revisão orçamental.

Nota-se que há um grau de execução anual muito baixa no plano de investimentos. O consumo energético de gasóleo relativamente aos autocarros e da energia eléctrica relativamente aos trolleys é sensivelmente igual, cerca de 56€ por km. De notar que, o Município tem 106 autocarros e 14 trolleys em movimento.

Portanto, tem de haver e para melhorar estes consumos, por isso energia por transporte transportado pode ser melhorado, estes serviços tem de melhorar a gestão das suas energias energéticas, tem de se estudar isto com profundidade porque é uma factura importante nos transportes.

Relativamente à primeira revisão orçamental o PS vai votar favoravelmente este processo, estou-me a referir à primeira revisão orçamental e não ao Relatório de Gestão.”

Intervenção do deputado municipal Moisés Geraldês (Por Coimbra):

“Senhores deputados, naturalmente quando os senhores discutem, quem é que leu e quem não leu os relatórios apresentados, todos nós partimos de um princípio que, a curiosidade em relação aos números que nos são aqui apresentados, essa é extensível a qualquer um de nós, e portanto, mesmo algum que os não tenha lido, estou absolutamente convencido que mais tarde ou mais cedo, vai ter a preocupação de se inteirar acerca do seu conteúdo.

Não há dúvida nenhuma, das críticas que possam que aqui possam ser aduzidas e que os senhores possam ter as suas razões, existem aqui alguns indicadores que naturalmente objectivos, perante os quais ninguém pode fugir, e um desses indicativos é que efectivamente, se assiste a uma coisa extraordinária neste País é uma coisa que os senhores não estavam habituados, especialmente alguns governos anteriores nunca nos habituaram, que foi trabalhar para que a despesa de um determinado organismo público designadamente uma Câmara Municipal, fosse objecto de redução. Açam que é coisa pouca? Açam que de alguma forma compatibilizar as capacidades que um determinado organismo destes tem

em função bem das possibilidades de tributação dos nossos munícipes não é coisa pouca, é algo que teremos que valorizar.

Naturalmente que, esta Câmara Municipal, apresenta contenção na despesa, racionalidade nos objectivos, taxas de execução ao nível da receita e da despesa que não poderemos dizer que são extraordinárias mas são aquelas que são as possíveis. Ao nível da taxa da despesa, todos nós já lemos concerteza e não tenho dúvidas nenhuma que todos os senhores deputados já leram a lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso.

Todos os senhores deputados têm consciência das limitações que desta lei decorrem e por isso não é de estranhar que ao nível da taxa de execução da despesa se tenha conseguido, um rácio absolutamente assinalável.

Mas vamos à questão central, ouvi aqui algumas críticas, relativamente ao resultado líquido do exercício, 5,5 milhões. Eu faço outra vez outra pergunta, os senhores o que é que gostariam o que é que aqui fosse apresentado. 5,5 como défice, ou 5,5 com superavite. Quem estiver a favor de 5,5 de défice que ponha o dedo no ar, gostava de ver. É que, nós não podemos perante a gestão pública, colocar as coisas ao contrário, em primeiro lugar não estamos aqui a discutir a estratégia que foi discutida em dezembro, as Grandes Opções do Plano e Orçamento foi discutido em dezembro, o que estamos a trará é efectivamente se as contas, existe um princípio de quê, da consolidação orçamental, da transparência das contas públicas, isso sim, estamos aqui a definir e a tratar.

Por outro lado, se querem falar de estratégia, vamos falar e então pergunto o seguinte:

-Como, é que, os senhores quando propõem que se baixe o IMI, estou de acordo, quem é que não está de acordo? Mas quero dizer também porque concerteza já não se recordam, é que as taxas de IMI praticadas por esta Câmara Municipal estão obviamente abaixo das taxas máximas e se efectivamente os senhores querem no futuro o IMI possa baixar. Então não podemos estar, primeiro a baixar as taxas, e depois vamos trabalhar na despesa. Não é assim que se faz! A estratégia que esta Câmara está a utilizar é a mais correcta. Primeiro há que, contrabalançar a despesa com a receita, foi isso que se conseguiu. Consolidação, o controlo da despesa, em qualquer parte deste País ou da Europa é fundamental, a partir daí poderemos vir a discutir a possibilidade de atenuação da carga tributária. Por essa razão, é que tendo esta Câmara Municipal seguido o caminho correcto de metodologia que não poderia ter sido outra, sem perder de vista exactamente os investimentos, para além da despesa corrente primária, os investimentos que tem vindo a fazer, dentro das limitações e das disponibilidades de liquidez, e chamo mais uma vez a atenção da Lei dos Compromissos, evidentemente que não podemos censurar a forma como estas contas foram apresentadas.

Ouvi falar nos Serviços Municipalizados, até concordo com alguma das observações que foram feitas aos SMTUC, mas quero continuar a dizer, que nós pela nossa parte não vamos continuar a esquecer a discriminação que se faz em relação às compensações com que, outras empresas do País são contempladas.

Por outro lado, é evidente que, perante isto, o esforço que esta Câmara Municipal está a fazer no serviço social dos transportes, em que os tarifários se mantêm ainda a preços considerados toleráveis, na medida em que não houveram subidas das tarifas, evidentemente que não podemos deixar de considerar que é de absoluta justiça que se vote favoravelmente também as contas apresentadas pelos serviços Municipalizados dos Transportes Públicos de Coimbra.”

Intervenção do deputado municipal João Lucas (BE): c.

“Uma referência ao ponto 6 da ordem de trabalhos.

Neste ponto da Ordem de Trabalhos, cumpre-nos tomar conhecimento deste Relatório de Atividades da (CPCJ), mas convém saber do que é que se trata, estamos a falar da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Coimbra.

Esta Assembleia tem responsabilidade por ter deputados nesta comissão.

Como sabemos, a CPCJ de Coimbra integra, na sua modalidade alargada, representantes desta Assembleia, propostos por cada uma das suas bancadas políticas. Esta representação visa, nos termos da lei que criou as CPCJ em todos os concelhos, corresponsabilizar os órgãos autárquicos, constituídos com o mandato democrático dos cidadãos, pela definição e concretização das políticas públicas de prevenção e de intervenção junto das crianças e jovens em contextos de desestruturação familiar, de dificuldades de integração no meio escolar e, em termos gerais, de pobreza. Este trabalho exige uma participação regular de múltiplas entidades, de natureza pública, solidária e privada, que intervêm nas áreas da justiça, da segurança social, do poder autárquico, da educação, da saúde, do apoio social, da juventude, entre outras, competindo aos seus representantes institucionais definirem, em conjunto, linhas de atuação, programarem atividades com finalidades formativas e de prevenção, enfim, produzirem orientações para o trabalho quotidiano da comissão chamada restrita. Esta é composta por técnicos com intervenção no terreno, isto é, junto das escolas, das famílias, das instituições de saúde, etc., que, no dia a dia, analisam os processos, estabelecem estratégias de atuação, acompanham as crianças e os jovens nos seus percursos de vida, enfim, lidam quotidianamente com o riscos que eles correm e procuram minimizá-los.

Neste contexto, na minha opinião, esta Assembleia tem o dever de designar os seus representantes neste organismo de participação, de promover a sua intervenção conjuntamente com os outros parceiros e de reservar alguns momentos das suas agendas para uma reflexão mais sistematizada sobre as problemáticas sociais que contextualizam o surgimento de cada vez mais casos a exigir intervenção e sobre as difíceis condições em que ela ocorre: carência de recursos humanos, instabilidade contratual em que as pessoas exercem o seu trabalho qualificado e falta de meios materiais e logísticos que facilitem esta ação.

Chamo, pois, a atenção de todos e todas para a consideração que a CPCJ nos deve merecer e para o envolvimento e a responsabilização desta Assembleia na sua ação quotidiana junto das populações em condições de maior fragilidade social. Este relatório, que condensa, num formulário nem sempre muito elucidativo, uma atividade muito intensa, deve ser lido

atentamente e merecer uma reflexão cuidada, sobretudo nestes tempos de crise.”

Intervenção do Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho de Árvore:

“Nós vivemos num País que há 30 anos, fez o seguinte:

Houveram e existiram subsídios para arrancar vinha e para arrancar olival, durante anos não se plantou olival nem se plantou vinha.

Houveram subsídios para acabar com a nossa frota naval e não se compraram novos navios, não se fizeram novas empresas navais. Utilizaram-se fundos de pensões, para pagar tudo menos às pensões. Hoje, estamos com dificuldades, em pagar as pensões, demos subsídios a fundo perdido para criar empresas, e hoje, essas empresas deslocaram-se para outros lados, fazer dinheiro também com fundos perdidos noutros países.

Vivemos num país há 30 anos, que não soube gerir, infelizmente, muitos fundos que foram colocados há disposição dele. Durante 30 anos, vimos desbaratar muitas vidas, muitas empresas, muito emprego. Hoje, vivemos como vivemos, infelizmente.

Portanto, meus caros senhores, não me surpreendem nada que estejamos indignados com o saldo positivo do Município de 5,5 milhões de euros.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

“Deixar aqui algumas notas relacionadas com as questões, que aqui foram postas.

IMI - Queria chamar a atenção, de todos para o seguinte.

O IMI, no ano de 2012, aumentou cerca de 5%, e depois esses 5% foram capturados pelo Estado para fazer a avaliação dos imóveis. Portanto, o IMI que entrou nos cofres da Câmara Municipal de Coimbra até foi um pouco inferior ao de 2011, para que todos fiquem a saber.

É preciso que fique claro, o Dr. Olinto disse-o, mas é importante dar este dado.

O ano passado a receita municipal caiu mais de 3 milhões de euros. Isso devesse evidentemente ao facto de o ano de 2012 ser o pior ano da economia portuguesa desde 197...como todos aqui sabem. Quando temos a Finanças do País a cair aos bocados, com o Governo a tentar fazer o que pode, mas sem grande êxito como se tem visto. Eu diria que o esforço que estamos aqui a fazer em Coimbra pelo menos está a dar alguns resultados.

Foi aqui dito, e no contexto desse número que a receita está a baixar e está a baixar 3 milhões de euros, as transferências para as juntas de freguesias até aumentaram de 3,204 para 3,361 milhões de euros; é um pequeno aumento, é certo. Já agora, no ano anterior tinha sido de 3,4 e por aqui fora, as transferências para as juntas de freguesias nos últimos anos vou só dar alguns números. Em 2006 foi de 2,6milhoes de euros para 207 passa a 3,7 em 2008 para 2,6, depois no ano seguinte para 4,0 depois para 3,4 e por ai fora. Esta é a evolução, com esta grande diferença é que esse aumento das transferências para as juntas, se deu num clima em que a receita geral da Câmara desceu e desceu significativamente. É bom que tenhamos essa noção!

O passivo médio/curto prazo da Câmara esses números também foram aqui ditos, o passivo médio longo prazo à banca também desceu, nós estamos a descer, quer o passivo de curto prazo, quer o passivo de médio longo prazo.

É evidente e alguns aqui o referenciaram, estou de acordo e não me viram falar dessa maneira que o resultado líquido foi um resultado positivo, não quer dizer que tenha sobrado 5,5 milhões nos cofres. O que isto quer dizer é que isto é igual, a dizer que as finanças da Câmara estão sob controlo é só isto. Não estão aí 5,5 milhões, era bom, o *supervite* é um *supervite* económico, não é um *supervite* financeiro nem de tesouraria, como é evidente.

Por último, o que estamos evidentemente aqui a fazer é votar umas contas, antes de mais e espero que ninguém tenha dúvidas, a votação é um bocadinho como uma acta é dizer o que aqui está corresponde, ou não corresponde, à situação real neste momento? Esta é a pergunta número um, depois pode haver o lugar para uma apreciação política da conta, é evidente, estamos num órgão político, mas há um juízo primeiro o que está aqui, é a verdade sobre as contas da câmara, ou não e eu tenho apenas que sublinhar perante todos vós que na minha opinião e a opinião dos técnicos da Câmara muito competentes que nesta matéria trabalham, esta situação espelha a verdade da Câmara. E que é uma verdade que neste contexto de desabamento financeiro do País, é pelo menos permite continuar a sonhar com uma Câmara que continua a ter uma acção em favor do desenvolvimento do seu território.

Em relação aos SMTUC não queria deixar de falar nisso.

É verdade que houve uma diminuição de número de passageiros em 2012 em relação ao ano de 2011. Aliás, quem aqui segue o que se passa, sabe que essa diminuição ocorreu em todos os sistemas de transportes colectivos portugueses, aconteceu na Carris, o Metro do Porto, no Metro de Lisboa etc. em todos eles baixou o número de passageiros, atenção baixou muito mais neles todos do que baixou nos SMTUC ou seja, é um abaixamento que é preocupante, que não é bom, mas é apesar de tudo um abaixamento inferior ao que se verificou em todo o País, generalizadamente. Estando nós a fazer esforços ao mesmo tempo.

O primeiro grande esforço que estamos a fazer é manter os tarifários. Essa é uma primeira maneira de continuar a atrair pessoas para o transporte colectivo. Mas não basta e a nova administração dos SMTUC, corresponde a mim próprio e a dois vereadores, estamos a fazer um esforço continuando o que vem do passado, para renovar a frota, e atenção há 3 anos que o Estado deixou de dar apoios às Câmaras para renovar as suas frotas. Nós ainda tentamos durante 2 anos inverter essa situação, e perante a total impossibilidade de a verter, estamos a avançar para soluções alternativas. Vamos continuar a fazer o possível, para que o serviço de transporte colectivo da cidade funcione, continue a funcionar, continue a servir bem as pessoas, porque não é pensável uma Cidade com a complexidade de Coimbra, sem um sistema de transportes colectivos a funcionar eficazmente.

É um ponto absolutamente fundamental no funcionamento de uma Cidade como esta.

Tudo faremos, apesar de todos estes indicadores de 2012 não serem os melhores, tudo faremos que no futuro os SMTUC continuem a prestar o bom serviço e melhorem o serviço que prestam à população de Coimbra.”

Intervenção do deputado municipal Pinto Ângelo (CDU):

“Há aqui um equívoco da minha parte, ou então não sei ler o Relatório de Gestão na pág. 160 que diz respeito ao Quadro Resumo por Pagamento de Transferências para as Juntas de Freguesias por Protocolos.

Que diz: “no que respeita ao ano de 2012, apresenta um total de 2.006.219, de Euros, que corresponde a uma variação de 2011 para 2012 de uma redução de 27,36%.

Se me permite também, isto é coincidente com aquilo que eu referi que o total pago às Juntas de Freguesias, que é o quadro da pág. 159 que diz o total por Junta de Freguesia é de 3.077.381, de Euros a que se tem que abater naturalmente aquilo que diz respeito a pagamentos devidos em anos anteriores, o que é consistente com este pagamento de 2012, que são os tais 2 milhões de euros.

Pode haver leituras diferenciadas, mas estes números estão e comprovam tudo o que eu disse.”

Intervenção do Presidente da Câmara:

Em resposta ao deputado Pinto Ângelo o presidente da Câmara disse que:

“O que foi efectivamente pago, todos os anos paga-se o do ano e uma parte do que fica do ano anterior, isto acontece de ano para ano. O número é assim, foi efectivamente pago no ano de 2012, somando o que veio do ano anterior foi 3.361.624 de Euros no ano anterior teria sido 3.204.129, de Euros são os números que tenho.”

Neste momento, o Presidente da Assembleia Municipal colocou à votação os pontos que se seguem:

Ponto 2 - Documentos de Prestação de Contas, Aplicação de Resultados e Utilização do Saldo de Disponibilidades Orçamentais do Exercício de 2012 da CMC:

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor, 29 votos contra e 3 abstenções e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 22 de abril, aprovar os seguintes documentos:

-Relatório de Gestão relativo ao exercício de 2012 da Câmara Municipal de Coimbra;

-Inventário de todos os Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais, respectiva Avaliação, reportados à data de 31 de Dezembro de 2012, elaborado nos termos do POCAL, e no cumprimento do disposto na alínea c), do nº2, do artº53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro e pela Lei nº 67/2007 de 31 de Dezembro;

-Documentos de prestação de contas de 2012, relativos ao Município, elaborados no âmbito do POCAL, e de acordo com a Resolução nº4/2001-2ª Secção-Instruções nº1/2001, do Tribunal de Contas e, em cumprimento do disposto na alínea c), do nº2, do artº 53º da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro;

-Contas consolidadas de 2012 relativas ao universo constituído pelo Município, Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra, EM e Empresa Municipal TC-Turismo de Coimbra, EM e a que se refere o artigo 46º, nº1 da Lei das Finanças Locais;

-Aplicação do resultado líquido do exercício, que se cifra em € 5.531.770,07 (cinco milhões, quinhentos e trinta e um mil, setecentos e setenta euros e sete cêntimos) nas condições expressas no ponto 2.7.3. das notas do POCAL, concretamente:

-Transferência para a conta 59011 – “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício de 2012”, o valor global do resultado líquido apurado no exercício;

-Transferência da conta 59011 - “Resultados Transitados/Resultado Líquido do Exercício de 2012” para a conta 571009 - "Reservas Legais/Ano de 2012" - no valor de € 276.588,50 (duzentos e setenta e seis mil, quinhentos e oitenta e oito euros e cinquenta cêntimos);

-Aprovar a revisão orçamental para inclusão do saldo orçamental apurado na gerência de 2012, no valor de 5.051.774,60 €, no orçamento de 2013, nos termos da alínea a) da Nota Técnica n.º 8.3.1.4 do POCAL.

-Nos termos do nº2 do artº47º da Lei das Finanças Locais foram presentes à Assembleia Municipal as certificações legais de contas e os pareceres sobre as mesmas elaborados pelo Revisor Oficial de Contas;

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma

Ponto 3 - Relatório de Gestão e Prestação Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos a 2012:

Para este processo a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 22 de abril, deliberou, por maioria, com 47 votos a favor, 7 votos contra e 8 abstenções, aprovar o Relatório de Gestão e os documentos de Prestação de Contas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra relativos ao ano de 2012.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Estes documentos, dada a sua extensão ficam apensos à presente acta fazendo parte integrante da mesma

Ponto 4 - Relatório e Contas do exercício de 2012 da Empresa Municipal-AC, Águas de Coimbra-tomar conhecimento:

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório e Contas do exercício de 2012 da Empresa Municipal-AC, Águas de Coimbra.

Ponto 5 - Relatório de Actividades de 2012 da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra -tomar conhecimento:

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Actividades de 2012 da Comissão Arbitral Municipal de Coimbra.

Ponto 6 - Relatório de Actividades de 2012 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra -tomar conhecimento:

A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório de Actividades de 2012 da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Coimbra.

Ponto 7 - 1ª Revisão Orçamental de 2013 da CMC:

Relativamente ao processo mencionado em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 51 votos a favor e 11 votos contra, aprovar a 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e ao Orçamento para 2013, no valor total de 5.073.774,60 € de reforços e de 3.051.774,60 € de anulações do Orçamento da Receita e de 2.037.000 € de reforços e de 15.000,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, que tem o devido enquadramento legal, justificando-se pela incorporação do saldo da gerência anterior e dotação de outras rubricas orçamentais.

Ponto 8 - 1ª Revisão Orçamental de 2013 dos SMTUC:

Relativamente a este processo a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 49 votos a favor, 8 votos contra e 2 abstenções, aprovar a 1ª Revisão ao Orçamento dos SMTUC 2013, que configura uma revisão ao Orçamento e ao Plano Plurianual de Investimentos de 2013 e é elaborada em conformidade com o estabelecido nos pontos 8.3.1.2., nas alíneas a) e c) do ponto 8.3.1.4. e no ponto 8.3.2.2. do POCAL e no cumprimento de todo o disposto na Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro e pela Lei nº 67/2007 de 31 de dezembro e que se caracteriza pelo aumento global da despesa e da receita.

Ponto 9 - Dissolução da TC-Turismo de Coimbra EM:

Relativamente a este ponto, a Assembleia Municipal de Coimbra deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada de 4 de Março último, aprovar a dissolução da TC – Turismo de Coimbra, EEM, com a consequente internalização da atividade da Empresa na Estrutura Orgânica do Município de Coimbra, bem como, designar como membros da comissão liquidatária os senhores Luís Nuno Ranito da Costa Providência, vereador da Câmara Municipal de Coimbra, Daniel Geraldo Taborda, Revisor Oficial de Contas, e Tiago Mota Leite Machado Mariz, advogado, nos termos da deliberação tomada em 22 de Abril de 2013.

Fazem parte integrante desta acta o Plano de Internalização da empresa local TC-Turismo de Coimbra, EEM; listagem dos postos de trabalho indispensáveis para a prossecução das atividades a internalizar; previsão

das disponibilidades orçamentais necessárias nos termos da lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro; estatutos da TC-Turismo de Coimbra, EEM.
Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 10 - Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais – alteração do quantitativo da taxa mensal de ligação do sistema de deteção de incêndios à central de alarmes da CB:

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Gostava de colocar uma questão sobre este ponto que é a seguinte:

Esta tabela de taxas está aprovada, segundo me parece é só uma ligeira alteração.

Gostava de saber, quanto é que custou à Câmara Municipal de Coimbra, este estudo porque fiquei surpreso, que haja uma empresa exterior à Câmara a fazer um estudo sobre as tabelas de taxas da Câmara.”

O Director Municipal Dr. Olinto Vieira:

“Tal como é dito na informação esse estudo, é o mesmo estudo que presidiu à elaboração do regulamento que foi aprovado por esta Assembleia. Portanto não houve nenhum estudo adicional, é inscrito na informação que os pressupostos mantêm em vigor, que presidiram ao estudo técnico, e portanto se, se mantiveram em vigor é desnecessário fazer um estudo só para a alteração de uma taxa. Esse foi um estudo elaborado em 2012.”

Posto à votação, a Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Abril, deliberou, por maioria com 59 votos a favor e 2 abstenções aprovar as alterações ao Regulamento e Tabela de Taxas e Preços Municipais – alteração do quantitativo da taxa mensal de ligação do sistema de deteção de incêndios à central de alarmes da CB, as quais dada a sua extensão ficam apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 11 - Regulamento de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias:

Para o processo mencionado em epígrafe a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 22 de abril, aprovar o Regulamento de locação/aluguer de espaços exteriores nas viaturas afetas ao transporte público urbano para efeitos de instalação de mensagens publicitárias.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 12 - Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras – alteração:

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 11452, de 25-03-2013, do Diretor do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico, que se transcreve:

“Relativamente ao assunto em epígrafe, informamos que desde a aprovação e ratificação do Regulamento de Atribuição de Compra e Venda de Lotes do

PEE, respetivamente, pelas deliberações do executivo N.º 4756 de 29 de Março de 2004, N.º 1869 de 01 de Agosto de 2006, terceira sessão ordinária da Assembleia Municipal a 03 de Junho de 2004 Sessão da Assembleia Municipal a 13 de Setembro de 2006, (cf. documentação em anexo) ocorreram alterações legais significativas, das quais se destacam:

1) as alterações ao Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, nomeadamente as introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, que procede à décima alteração ao RJUE e à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 107/2009, de 15 de Maio, bem como as alterações introduzidas pela Lei n.º 28/2012, de 2 de Setembro.

Assim, foi solicitada à Divisão de Apoio Jurídico e Contencioso auxílio na análise das alterações ao Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes para o Parque Empresarial de Eiras, cuja informação (SGD: 9633 de 11/03/2013) consta dos anexos do presente documento.

Face ao exposto, e tendo em consideração as sugestões e proposições providas da unidade orgânica citada, propomos superiormente as seguintes alterações ao Regulamento citado, **onde se lê:**

“Artigo Primeiro

(Objeto):

O presente regulamento estabelece regras de atribuição e venda dos lotes do loteamento municipal designado por

Parque Empresarial de Eiras.

Artigo Segundo

(Condições de venda)

1. Os lotes serão vendidos, em propriedade plena, a entidades privadas.
2. Os lotes serão vendidos, tal como se encontram no momento da venda, sendo da inteira responsabilidade dos adquirentes:
 - a) Efetuar os trabalhos necessários à implantação de edificações, os quais deverão observar o disposto no Regulamento do Loteamento e demais legislação aplicável;
 - b) Proceder ao reforço das infraestruturas existentes e/ou à construção de estações de pré-tratamento de efluentes, sempre que tal se mostre necessário ao exercício da atividade a instalar.
3. Poderá ser vendido mais do que um lote por candidato se o projeto de investimento o justificar devidamente.

Artigo Terceiro

(Candidaturas)

1. As candidaturas deverão ser formuladas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara acompanhado do dossiê tipo, fornecido pelo GDEPE devidamente preenchido, e dos restantes elementos indicados no presente regulamento, nomeadamente:
 - a) Projeto empresarial a instalar, da qual devem constar os elementos necessários à avaliação dos critérios de ponderação a que se refere o n.º 3 do art.º seguinte;
 - b) Demonstração sumária da viabilidade económico-financeira do projecto;
 - c) Declaração de aceitação das regras constantes do presente Regulamento, das regras de instalação e gestão do loteamento e, bem assim das regras que

venham a ser estabelecidas pelo Município ou por sociedade por ela participada para o condomínio empresarial;

d) Quaisquer outros elementos considerados convenientes para uma boa apreciação da candidatura.

2. As candidaturas deverão ser entregues na Repartição de Atendimento da Câmara Municipal de Coimbra (Praça 8 de Maio – 3001 – 852 Coimbra), durante o horário normal de expediente (das 8.30 às 16.30), na Loja do Cidadão (2ª a 6ª feira das 8.30 às 19.30, Sábados 9.30 às 15 horas) ou ser remetidas pelo correio até à data limite indicada nos anúncios publicados na imprensa.

Artigo Quarto

(Seleção dos candidatos)

1. A seleção será feita pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, tendo por base os critérios e ponderações definidos no presente artigo, submetendo à Câmara Municipal a decisão final de atribuição e venda de lotes.

2. Os interessados na aquisição de lotes deverão apresentar um Plano de Negócios caracterizador da empresa de onde conste, designadamente, a atividade desenvolvida, o seu volume de negócios, o número de trabalhadores existentes e/ou novos postos de trabalho a criar, o montante do investimento a realizar, fatores de inovação da empresa e outros elementos que entenderem relevantes para a candidatura.

3. Na atribuição dos lotes constituirão fatores preferenciais de ponderação para a decisão pela Câmara Municipal:

a) Competitividade da empresa pós-projeto (20%);

. inovação nos produtos e serviços a prestar;

. viabilidade económica;

b) Recursos humanos (15%)

. número de postos de trabalho a criar;

. número de postos de trabalho qualificados a criar;

. número de licenciados/postos de trabalho;

c) Valorização da estrutura económica e empresarial (15%)

. volume de investimento;

. volume de investimento/área solicitada;

. número de postos de trabalho/área solicitada;

d) Normas, processos e procedimentos ambientais (10%);

e) Capacidade/características de inovação, reconhecimento da atividade por atividades de instâncias nacionais ou internacionais (prémios, certificações, entre outras) (25%);

f) Mérito para a política económica do concelho (15%).

4. Um dos lotes com funções terciárias destinar-se-á à instalação de serviços comuns para a gestão do Parque Empresarial de Eiras.

5. Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, poderá ser atribuído e vendido um lote à Sociedade de Porcelanas S.A., bem como eventualmente, a outras empresas que se encontram em situação de constrangimento económico e/ou em vias de encerramento ou deslocalização, neste caso, desde que o número de postos de trabalho, volume de investimento, sua relevância para a política económica e de emprego para o concelho o justifiquem.

Artigo Quinto

(Preço de Venda)

1. O preço da venda para os lotes é o constante da tabela em anexo, que se considera parte integrante do presente regulamento.
2. O preço de venda dos lotes será actualizado anualmente pela Câmara Municipal por aplicação da taxa de inflação publicada pelo Instituto Nacional de Estatística.

Artigo Sexto

(contrato promessa de compra e venda)

1. No prazo máximo de 30 dias após a comunicação da deliberação prevista no n.º 1 do art.º 4.º será celebrado, com os candidatos seleccionados, contrato promessa de compra e venda.
2. Aquando da celebração do contrato promessa de compra e venda os candidatos seleccionados pagarão ao município, a título de sinal e princípio de pagamento, 50% do preço de venda dos lotes.

Artigo Sétimo

(Escritura pública de compra e venda)

1. A escritura de compra e venda dos lotes só será realizada após o deferimento, pela Câmara Municipal e demais entidades que hajam de intervir no processo, do pedido de licenciamento ou de autorização administrativa das construções a implantar.
2. Sem prejuízo no número anterior, a escritura pública de compra e venda terá de se realizada no prazo máximo de quinze meses após a notificação da deliberação de atribuição do lote, salvo nos casos em que a sua realização se deva a motivo não imputável ao adquirente.
3. Em casos devidamente justificados, a Câmara Municipal poderá prorrogar, por três meses, o prazo previsto no número anterior.
4. A não realização da escritura pública nos prazos previstos nos números anteriores, implica a caducidade do direito de aquisição do lote, com a consequente resolução de contrato promessa e venda e a perda da quantia paga a título de sinal.
5. Da escritura pública de compra e venda de cada lote constará a obrigação de cada adquirente suportar os custos de gestão e manutenção dos espaços e serviços comuns do Parque Empresarial de Eiras, na proporção da permissão atribuída ao seu lote.
6. Aquando da celebração da escritura pública de compra e venda, os candidatos seleccionados pagarão ao Município a parte restante do preço de venda dos lotes.

Artigo Oitavo

(Pedido de licenciamento/autorização das obras de construção)

1. O pedido de licenciamento ou de autorização administrativa das construções a implantar nos lotes deve dar entrada na Câmara Municipal no prazo máximo de três meses contados da comunicação da deliberação a que se refere o n.º 1 do art.º 4.º.
2. Em casos devidamente justificados, a Câmara Municipal poderá prorrogar, por três meses, o prazo previsto no número anterior.
3. O não cumprimento dos prazos fixados nos números anteriores implica a caducidade do direito à aquisição do lote, com a consequente resolução do

contrato promessa de compra e venda e a perda da quantia paga a título de sinal.

Artigo Nono

(Início das obras de construção)

1. O início das obras de construção das edificações deverá ser executado conforme a legislação em vigor no ato da celebração da escritura de Compra e Venda dos Lotes, nomeadamente as posturas legais vertidas no Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.
2. Em casos devidamente justificados, a Câmara Municipal poderá prorrogar, por três meses, o prazo previsto no número anterior.
3. O não cumprimento do prazo fixado no número anterior implica a reversão do lote para o Município.

Artigo Décimo

(Conclusão das obras de construção)

1. As obras a que se refere o artigo anterior devem estar concluídas no prazo de doze meses contados da celebração da escritura pública de compra e venda.
2. Em casos devidamente justificados, a Câmara Municipal poderá prorrogar, por seis meses, o prazo previsto no número anterior.
3. O não cumprimento do prazo fixado no número anterior implica a reversão do lote para o Município.

Artigo Décimo Primeiro

(Início de laboração)

1. Os adquirentes devem, no prazo máximo de três meses após a conclusão da obra, requerer autorização de utilização, e dar início à atividade que pretendem desenvolver no lote, no máximo, três meses após a emissão do respetivo alvará de autorização de utilização.
2. Em casos devidamente justificados, a Câmara Municipal poderá prorrogar, por três meses, o prazo previsto no número anterior.
3. O não cumprimento, por motivo imputável ao adquirente, dos prazos fixados nos números anteriores implica a reversão do lote para o Município.

Artigo Décimo Segundo

(Indemnizações)

1. Em caso de caducidade do direito à aquisição dos lotes ou de reversão destes para o Município não haverá lugar ao pagamento de qualquer indemnização pelas benfeitorias a que se refere o n.º 2 do art.º 2.º.
2. Nos casos de reversão dos lotes, as indemnizações a pagar pelo Município pelas edificações que ali hajam sido implantadas serão fixadas por três peritos, sendo um deles nomeado pelo adquirente do lote, outro pela Câmara Municipal e um terceiro designado por acordo das partes.

Artigo Décimo Terceiro

(Alienação dos lotes)

1. Salvo o disposto no número seguinte, os adquirentes não poderão, sob pena de reversão para o Município alienar os lotes e as construções nele implantadas pelo período de três anos contados da data do início de atividade.
2. É permitida a alienação de lotes com vista à celebração de contrato de leasing imobiliário, contando que o locatário seja a pessoa a quem o lote foi atribuído.

Artigo Décimo Quarto

(Direito de preferência)

O Município goza do direito de preferência, em caso de transmissão dos lotes, incluindo as construções neles edificadas, pelo prazo de 10 anos contados do fim o prazo a que se refere o nº 1 do artigo anterior.

Artigo Décimo Quinto

(Casos omissos)

Os casos omissos ou dúvidas que surjam na aplicação do presente Regulamento serão decididos pelo Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial.”

Deverá passar a constar o seguinte:**Artigo 1º**

(Objeto)

O presente regulamento estabelece as regras de atribuição e venda de lotes do loteamento municipal, designado por Parque Empresarial de Eiras.

Artigo 2º

(Condições de venda)

1. Os lotes são vendidos, em propriedade plena, mediante a realização de hasta pública.
2. Os lotes são vendidos tal como se encontrarem no momento da venda, sendo da inteira responsabilidade dos adquirentes:
 - a) Efetuar os trabalhos necessários à implantação das edificações, os quais deverão observar o disposto no regulamento do loteamento e demais legislação aplicável;
 - b) Proceder ao reforço das infraestruturas existentes e/ou à construção de estações de pré-tratamento de efluentes, sempre que tal se mostre necessário ao exercício da atividade a instalar.
3. Os Lotes destinam-se às atividades definidas no Loteamento Industrial de Eiras (2º Aditamento), que dada a sua extensão fica apenso ao presente regulamento.
4. Os lotes podem ser inspecionados por quaisquer interessados até ao dia anterior ao da realização da hasta pública, desde que o requeiram, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal, com a antecedência de, pelo menos, dois dias úteis.

Artigo 3º

(Hasta pública)

1. A realização da hasta pública é publicitada, com antecedência mínima de dez dias úteis, através de anúncio a publicar em 3 jornais locais, 2 nacionais e de editais a afixar nos locais de estilo do edifício dos Paços do Concelho e no portal do Município em www.cm-coimbra.pt.
2. A publicitação da hasta pública deve indicar, nomeadamente:
 - a) O dia, hora e local da praça;
 - b) A indicação dos lotes a alienar e respetivas características;
 - c) O preço base da licitação;
 - d) A modalidade de pagamento;
 - e) Outras informações pertinentes ao procedimento da Hasta Pública.

3. A praça é dirigida por uma comissão, designada pela Câmara Municipal de Coimbra, composta, em número ímpar, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes.
4. A comissão pode, quando o considerar conveniente, solicitar apoio técnico e/ou administrativo, a prestar por trabalhadores do Município.
5. Só podem intervir na hasta pública os candidatos e seus representantes que para o efeito estiverem devidamente identificados e legitimados, com poderes para o ato.

Artigo 4º

(Praça)

1. A praça inicia-se com a leitura do Edital que a publicitou, que poderá ser dispensada mediante a concordância de todos os presentes, e com a fixação de um período para prestação de esclarecimentos solicitados pelos interessados.
2. Após o período de esclarecimentos é aberto o período de apresentação verbal de lanços, para cada um dos lotes a alienar, a partir do valor base de licitação.
3. O valor mínimo de cada lanço, a partir do valor base de licitação, é de € 500,00 (quinhentos euros).

Artigo 5º

(Base de licitação)

A base de licitação de cada lote corresponde aos valores deliberados em reunião de Câmara de 3 de Abril de 2006, acrescidos da atualização anual de acordo com o índice de preços ao consumidor.

Artigo 6º

(Adjudicação provisória)

1. A licitação de cada lote termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.
2. Terminada a licitação a comissão adjudica provisoriamente a alienação do lote a quem tenha oferecido o preço mais elevado, que deve efetuar, de imediato, o pagamento de 30% do valor da adjudicação.
3. Caso o adjudicatário provisório não efetue o pagamento de 30% do valor da adjudicação ou desista da adjudicação na hasta pública, a comissão procederá à adjudicação provisória a quem tenha oferecido o lanço de montante imediatamente inferior e assim sucessivamente.
4. Se, no final da licitação, não se encontrarem provisoriamente adjudicados todos os lotes, a comissão da hasta pública pode determinar a abertura de novo período de apresentação de lanços para cada um dos lotes.
5. Não pode ser adjudicado mais do que um lote a cada licitante.
6. Terminada a licitação a comissão elabora a ata da hasta pública.

Artigo 7º

(Idoneidade do adjudicatário provisório)

O adjudicatário provisório deve comprovar a regularização da situação tributária e contributiva no prazo máximo de 10 dias úteis contados da data da adjudicação provisória.

Artigo 8º

(Adjudicação)

1. Compete à Câmara Municipal de Coimbra, mediante proposta da comissão da hasta pública, deliberar a adjudicação dos lotes a quem tenha oferecido o preço mais elevado.
2. A deliberação referida no n.º 1 é comunicada a todos os participantes, por carta registada com aviso de receção, e publicitada no portal do Município em www.cm-coimbra.pt
3. Da decisão de adjudicação cabe reclamação, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 9º

(Causas de não adjudicação)

1. A verificação de conluio entre os licitantes constitui causa de não adjudicação dos lotes.
2. O Município pode não adjudicar os lotes mediante decisão devidamente fundamentada.
3. Quando a não adjudicação se fundamentar em motivo imputável ao Município, a importância recebida no dia da licitação será restituída.
4. Se a não adjudicação se fundamentar em motivo imputável ao adjudicatário, perde este o direito ao montante já pago, podendo o Município adjudicar provisoriamente o lote ao licitante que teve efetuado o lanço imediatamente inferior.

Artigo 10º

(Contrato de compra e venda)

1. A alienação será titulada escritura de compra e venda cuja outorga deve ocorrer no prazo de 60 dias subsequentes à notificação da decisão de adjudicação.
2. O remanescente do preço da adjudicação é pago pelo adjudicatário no momento da outorga da escritura.
3. Se o adjudicatário, devidamente notificado para a outorga da escritura, por carta registada com aviso de receção, enviada com a antecedência de 5 dias úteis, não comparecer nem se fizer representar, perde o valor de 30% pago no dia da licitação, o qual reverte para o Município de Coimbra.
4. O pagamento das despesas e encargos decorrentes da celebração da escritura de compra e venda, bem como dos impostos legalmente devidos, são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 11º

(Construção)

1. A comunicação prévia das obras a erigir nos lotes deve ser apresentada no prazo de 90 dias após a celebração da escritura de compra e venda e de acordo com as disposições aplicáveis do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação – RJUE.
2. O prazo referido no número anterior pode ser prorrogado pela Câmara Municipal mediante pedido fundamentado.
3. O prazo para conclusão das obras é estabelecido em conformidade com a programação proposta pelos requerentes, o qual não poderá exceder os dois anos, nunca podendo decorrer, entre a data da celebração da escritura de compra e venda e a conclusão da obra, um prazo superior a três anos.

Artigo 12º

(Reversão)

1. Há direito de reversão sempre que o comprador não dê início ao procedimento de comunicação prévia no prazo fixado, não conclua as obras nos prazos fixados ou utilize o lote adquirido ou as instalações nele erigidas para fim diverso do previsto sem autorização expressa da Câmara Municipal.

2. A reversão dos lotes é declarada pela Câmara Municipal, com audiência prévia dos interessados, e implica a reversão para o Município da propriedade dos lotes e de todas as obras e benfeitorias neles realizadas, sem direito a indemnização por parte do comprador e com perda da totalidade do preço da aquisição.

Artigo 13º

(Inalienabilidade dos Lotes)

1. Sobre os lotes incide um ónus de inalienabilidade durante o prazo de 3 anos contados da data de início de atividade.

2. É permitida a alienação de lotes com vista à celebração de contrato de leasing imobiliário, contando que o locatário seja a pessoa a quem o lote foi atribuído.

Artigo 14º

(Direito de preferência)

O Município goza do direito de preferência, em caso de transmissão dos lotes, incluindo as construções neles edificadas, pelo prazo de 10 anos contados do fim o prazo a que se refere o nº 1 do artigo anterior.

Artigo 15º

(Atribuição especial de venda)

Por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, poderão ser atribuídos e vendidos lotes a empresas que se encontrem em situação de constrangimento económico e/ou em vias de encerramento ou de deslocalização, neste caso, desde que o número de postos de trabalho, volume de investimento, sua relevância para a política económica de emprego para o concelho o justifiquem

Artigo 16º

(Dúvidas e Omissões)

1. As dúvidas e omissões verificadas na aplicação do presente regulamento são resolvidas por deliberação da Câmara Municipal.

2. Aplica-se aos casos omissos, com as devidas adaptações, o regime previsto no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto e respetiva legislação complementar.

Caso as propostas precedentes, nomeadamente no que se refere à alteração do **Regulamento de Atribuição de Compra e Venda de Lotes do PEE**, mereçam a concordância de V. Ex.^a, propomos o envio desta informação e respetivos anexos, à próxima reunião do Executivo para conhecimento, aprovação e posterior envio à Assembleia Municipal para os efeitos tidos por convenientes, cumprindo nos termos definidos da alínea a) e i) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5 – A/2002.

ANEXOS:

DOCUMENTOS:

Regulamento de Atribuição e Venda de lotes do parque Empresarial de Eiras: Versão Actualizada (Fevereiro de 2013)

Regulamento de Atribuição e Venda de lotes do parque Empresarial de Eiras.

Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras.

Loteamento Industrial de Eiras: 2º Aditamento.

Loteamento Industrial de Eiras: 3º Aditamento.

INFORMAÇÕES INTERNAS CONDUCENTES AO DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO DE ALTERAÇÃO

AO REGULAMENTO:

Informação c/ SGD 9633 de 11/03/2013

COMPONENTES DO HISTÓRICO DO PROCESSO:

1) Deliberações do Executivo:

Nº 4756/2004 (29/06/2004):

“Aprovar o Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma e o seu posterior envio à Assembleia Municipal”

“Aprovar a divulgação da abertura das candidaturas aos lotes do Parque Empresarial através dos meios de comunicação social”.

Nº 6195/2005 (30/03/2005)

“Aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Política Empresarial, acima transcrita, sendo que na cláusula 3 – nº 2, alínea e) do contrato de investimento passará a constar o seguinte: a adotar as melhores práticas ambientais na construção das suas instalações, nas soluções energéticas, nos processos de fabrico e armazenagem, na gestão dos seus recursos e no destino dos seus resíduos.”

□ □ Nº 6395/2005 (09/05/2005)

“Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita, sendo certo que o Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma”.

□ □ Nº 475/2005 (29/12/2005)

“Aprovar o Regulamento Industrial de Eiras (texto final), que dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.”

“Aprovar a emissão do título que aprova o 2º Aditamento do Loteamento Industrial de Eiras, com os ajustamentos de pormenor relativamente à versão anteriormente aprovada, e que dada a sua extensão fica apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.”

□ □ Nº 925/2006 (03/04/2006)

“Assim, em face do exposto, e função das correções efetuadas no Loteamento, embora ligeiras, implicando as mesmas alterações dos valores de aquisição dos lotes constantes nos Contratos Promessa e Venda assinados pelos promotores, desta forma, propõe-se que a Câmara delibere proceder às devidas correções em sede de escritura de compra e venda.”

“Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.”

□ □ Nº 1869/2006 (01/08/2006)

“Enviar os seguintes processos à Assembleia Municipal:

- Alteração ao Regulamento de Atribuição e Venda de Lotes do Parque Empresarial de Eiras;
- Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras;
- Regulamento do Loteamento do Parque Industrial de Eiras.

□□Nº 6110/2008 (06/10/2008)

“Aprovar a abertura de candidaturas aos lotes 13 e 16 do Parque Empresarial de Eiras, aplicando-se a ambos as regras definidas no Regulamento de Atribuição e Venda de lotes no PEE, nomeadamente quanto à apresentação de candidaturas, critérios de seleção e prazos.

“Divulgar a abertura de candidaturas nos meios de comunicação social, mediante a publicação de anúncios.”

“Estipular que os preços de venda dos referidos lotes sejam os aprovados na 1ª fase, respetivamente:

- Lote 13 – 17.058,27€ (Dezassete mil cinquenta e oito euros e vinte sete cêntimos)

- Lote 16 – 25.056,77€ (Vinte cinco mil cinquenta e seis euros e setenta e sete cêntimos).”

□□□Nº 4771/2012 (27/02/2012)

“Aprovar a alteração (3º aditamento) ao Loteamento Industrial de Eiras, de iniciativa municipal, com os fundamentos constantes na informação da Divisão de Planeamento Urbano e nos termos da respectiva memória descritiva e justificativa e da nova planta síntese, sublinhando-se que a nova área de implantação deve fixar-se em 1.107,3 m² para o lote 9, por arredondamento a uma decimal, como consta do quadro de áreas da planta síntese alterada.”

2) Deliberações da Assembleia Municipal

□□Terceira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal (30/06/2004)

“Relativamente a este processo a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos aprovar o regulamento de atribuição e venda de lotes do Parque Empresarial de Eiras, conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal datada de 29 de Junho último (...).”

□□Sessão da Assembleia Municipal (13/09/2006)

“Sob proposta da Câmara datada de 01 de Agosto de 2006, a Assembleia Municipal de Coimbra, com quarenta e nove votos a favor e duas abstenções, e nos termos da alínea a) e i) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei nº 5 – A/2002, deliberou o seguinte:

- Aprovar as alterações ao Regulamento de atribuição de lotes do Parque Empresarial de Eiras, conforme deliberação tomada pela Executivo Municipal em 03/04/2006.

- Aprovar o Regulamento de Gestão do Parque Empresarial de Eiras, conforme deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 09/05/2005.

- Aprovar o Regulamento do Loteamento do Parque Industrial de Eiras conforme deliberação tomada pelo Executivo Municipal em 29/12/2005.”

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Relativamente a este ponto, gostava de saber qual é o preço por metro quadrado de cada lote.

Está aqui no processo a dizer que, existe uma tabela de preços, não consigo identificar, por isso, gostava que me esclarecessem.

Apesar de dizer na informação que os lotes irão vendidos em hasta pública com o preço base determinado, não vejo esse preço base nem a tabela em lado nenhum por isso gostava de saber esse preço.

Diz no artº 5, “*que o preço da venda para os lotes é o constante da tabela anexa, que se considera parte integrante do presente regulamento.*” É que. não se encontra nenhuma tabela em anexo.”

Presidente da Câmara esclarece:

“Não sei se houve a falha de algum documentos que devesse ter vindo anexo, no documento que tenho de facto não encontro, este assunto foi à Câmara e foi aprovado. Agora neste momento não lhe posso dar essa informação, tenho muito gosto em fazê-la chegar, mas instantaneamente não consigo fazer, conta do valor do metro quadrado.”

A Assembleia Municipal de Coimbra sob proposta da Câmara datada de 22 de abril, deliberou por maioria com 44 votos a favor e 8 abstenções aprovar as propostas constantes da informação do Gabinete de Inovação e Desenvolvimento Económico atrás transcrita.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 13 - Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho:

Para representar esta Assembleia Municipal no Prémio Municipal de Arquitetura Diogo Castilho, o deputado Maló de Abreu apresentou o nome do Arquiteto Bandeirinha.

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade concordar com a proposta.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 14 - Empresa Municipal-AC, Águas de Coimbra – alteração de estatutos:

Para este processo e sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Abril, a Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar alteração de estatutos da Empresa Municipal-AC, Águas de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Desta votação não fez parte o deputado José Manuel Ferreira da Silva.

Ponto 15 - Fiscal Único da Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra:

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de abril, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a designação da sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A como Fiscal Único da Empresa Municipal AC, Águas de Coimbra.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 16 - Fiscal Único da Prodeso – Ensino Profissional, EM:

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 18 de março, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a designação da sociedade Botelho Roseiro & Associados – SROC, Lda, como Fiscal Único da Prodeso – Ensino Profissional, EM.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 17 - Fiscal Único da iParque-Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M.S.A:

Sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de abril, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 2 abstenções, aprovar a designação da sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A como Fiscal Único da iParque-Parque Inovação em Ciência, Tecnologia e Saúde, E.M.S.A.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 18 - Concessão de Exploração de Espaço de Cafetaria/Bar no Convento de São Francisco:

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Relativamente ao ponto 18 e 19, são duas situações diferentes mas coincidentes.

O ponto 18 diz que, o valor mínimo para a renda mensal do aluguer desta concessão é de 1.500€, para uma Cafetaria/Bar e para o restaurante, também 1.500€ mensais.

Gostava de saber quais são as áreas a concessionar, porque poderá haver uma certa discrepância em termos de áreas. Uma pode ter 100m2 e a outra 500m2 e é o mesmo preço?

Se fôr a mesma área não tenho dúvidas que estão correctas.

A dúvida é, que aluguer um bar/cafetaria pelo mesmo preço de um restaurante não me parece muito correcto.”

Presidente da Câmara esclarece:

“O que vem aqui à Assembleia é a autorização para se proceder como aqui é dito isto é para se fazer um concurso para cada um dos dois espaços.

Isto é um valor mínimo, é o valor que vai a concurso, e esperamos que seja mais alto do que este valor mínimo, o mercado depois avaliará se o restaurante valerá mais do que o de Cafetaria. Serão os próprios concorrentes a dar o preço, nunca vai abaixo disto, é só um valor mínimo afixado.”

Posto à votação a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 22 de abril, e nos termos da alínea q) do nº2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a abertura de concurso para a concessão de exploração de um espaço destinado a cafetaria/bar no Convento de São Francisco.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 19 - Concessão de Exploração de Espaço de Restaurante no Convento de São Francisco:

A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 22 de abril, e nos termos da

alínea q) do nº2 do artº 53º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, aprovar a abertura de concurso para a concessão de exploração de um espaço destinado a restaurante no Convento de São Francisco.
Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 20 – Prestação de serviços de limpeza – consulta ao abrigo de acordo quadro:

Relativamente a este processo a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 8 de abril, autorizar os novos limites máximos de encargos plurianuais correspondentes a cada ano económico, para a Prestação de Serviços de Limpeza, ao abrigo do disposto no art. 22.º, nºs 1 e 6, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e simultaneamente de compromissos plurianuais a assumir decorrentes deste procedimento, nos termos do art. 6.º, n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que se indicam:

2013 - € 500.000,00 acrescido de IVA;

2014 - € 720.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual;

2015 - € 450.000,00 acrescido de IVA e da atualização contratual

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 21 – Miniprodução de energia elétrica – procedimento concursal:

Para este processo e sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Abril, a Assembleia Municipal deliberou, por maioria (com 51 votos a favor e 1 abstenção) autorizar a Câmara Municipal a proceder à abertura de concurso público para a cedência de espaço para a instalação de painéis solares fotovoltaicos para a produção de energia elétrica em 6 edifícios municipais, sendo os limites máximos de encargos plurianuais correspondentes a cada ano económico, ao abrigo do disposto no art. 22º, nº 1 e 6, do Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho e simultaneamente os compromissos plurianuais a assumir decorrentes deste procedimento, nos termos do art. 6º, nº1, alínea c), da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro, que se indicam no seguinte quadro:

ANO VALOR (€)

Ano 1 , 2013 (*) 68477,46

Ano 2 , 2014 68135,07

Ano 3 , 2015 67794,40

Ano 4 , 2016 67455,43

Ano 5 , 2017 67118,15

Ano 6 , 2018 66782,56

Ano 7 , 2019 66448,64

Ano 8 , 2020 66116,40

Ano 9 , 2021 65785,82

Ano 10 , 2022 65456,89

Ano 11 , 2023 65129,61

Ano 12 , 2024 64803,96

Ano 13 , 2025 64479,94

Ano 14 , 2026 64157,54

Ano 15 , 2027 63836,75

Ano 16, 2028 63517,57

Ano 17, 2029 63199,98
 Ano 18, 2030 62883,98
 Ano 19, 2031 62569,56
 Ano 20, 2032 62256,71

TOTAIS 1.306.406,41

(*) Valor para 2013» 17.119,36 € + IVA

Do mesmo modo deliberou, autorizar a abertura de um concurso público para a cedência de espaço público com os limites máximos de encargos plurianuais correspondentes a cada ano económico, ao abrigo do disposto no art.º 22, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e simultaneamente os compromissos plurianuais a assumir decorrentes deste procedimento, nos termos do art.º 6.º n.º 1, alínea c), da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, acima indicados.

Ponto 22 – Construção e Exploração de Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos, com possibilidade de Exploração de Gases de Petróleo Liquefeito (GPL) e Carregamento de Baterias – Av. da Lousã - Concurso Público para a Constituição de Direito de Superfície:

Relativamente a este processo a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade e sob proposta da Câmara Municipal datada do passado dia 22 de abril, aprovar a abertura de um concurso público e respetivas peças procedimentais para constituição do direito de superfície por um período de 20 anos sobre um imóvel destinado à construção e exploração de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, com possibilidade de exploração de gases de petróleo liquefeito (GPL) e de carregamento de baterias, sito na Av. da Lousã.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 23 – Adesão da Cidade de Coimbra à Associação “Rede Civinet Espanha e Portugal”:

Para este processo a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, e sob proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Abril, autorizar a Câmara Municipal de Coimbra a aderir à Associação Rede Civinet Espanha e Portugal, bem como, aprovar os Estatutos da referida Associação, os quais, dada a sua extensão, ficam apensos à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada em minuta para efeitos imediatos.

Ponto 24 – Procedimento Concursal para recrutamento e seleção do cargo de Diretor Municipal– cargo de direção superior de 1º grau:

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Sobre este ponto de Concurso para Director Municipal gostava de ser esclarecido.

O júri deste concurso, pelo que vejo aqui não é ninguém de dentro da Câmara são pessoas externas à Câmara.

Pergunto, se este júri vai ser renumerado ou não e quanto pode custar ao Município.

Concurso para Director Municipal.

Outro aspecto se este concurso é só documental ou se tem entrevista, não diz na proposta como é que o concurso vai ser realizado.
São estas duas questões que faço questão que sejam esclarecidas.”

Presidente da Câmara esclarece:

“Quanto à renumeração, sei que não é renumerado.

Tem entrevista como têm os procedimentos normais neste tipo de procedimentos.

Posto à votação, A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 2 abstenções aprovar a proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Abril que a seguir se transcreve:

Relativamente a este assunto foi apresentada a seguinte proposta do Sr. Presidente, de 19-04-2013, que abaixo se transcreve:

“CONSIDERANDO:

O processo de reestruturação dos serviços da câmara municipal efetuado de acordo com o estatuído na Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que adaptou à administração local o Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do estado, aprovado pela lei 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril e 64/2011, de 22 de dezembro;

- Que em cumprimento do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foram aprovados pela Assembleia Municipal, em sessão realizada no dia 27 de fevereiro de 2013, os Regulamentos da Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível da Câmara Municipal de Coimbra, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da deliberação proferida na sua reunião de 18 de fevereiro de 2013, e da publicitação efetuada na II Série do Diário da República, n.º 57, de 21 de março do corrente;

- O preceituado no n.º 1 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, segundo o qual, o órgão executivo municipal tem competência para promover o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos no Mapa de Pessoal;

- A urgente necessidade de prover o cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo, com vista a garantir a direção e coordenação das atividades do serviço, a maximizar os recursos disponíveis, a melhorar a qualidade dos serviços prestados e a definir os objetivos de atuação da respetiva unidade orgânica;

- A prossecução do interesse público municipal, intimamente ligado ao bom funcionamento de todos os serviços;

- A existência de cabimentação orçamental para as despesas decorrentes do processo de recrutamento aqui proposto, nos termos da informação de prévia de cabimento, emitida pela Divisão de Contabilidade, sob o n.º 582/2013, de 19/04/2013.

Submeto a deliberação do Executivo Municipal a abertura de procedimento concursal para o recrutamento e seleção do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo – Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, de acordo com o preceituado na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º

64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a efetuar nos termos que a seguir de indicam:

1 - Área de atuação: Traduz-se no exercício das competências definidas no art.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, no âmbito das atribuições cometidas ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo (art.º 12.º do Regulamento da Estrutura Orgânica Nuclear desta Câmara Municipal, publicitado na II Série do Diário da República, n.º 57, de 21 de março de 2013), sem prejuízo de outras que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e, eventualmente, as competências que lhe forem delegadas ou subdelegadas, nos termos da lei.

2 - Remuneração: €2.987,25 (remuneração base) e €311,22 (subsídio de despesas de representação) com as deduções remuneratórias impostas pelo art.º 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).

3 - Local de trabalho: Câmara Municipal de Coimbra.

4. Perfil Pretendido:

4.1. - Requisitos de Admissão:

4.1.1. Requisitos legais: Nos termos do n.º 1 do art.º 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na última redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local pela Lei 49/2012, de 29 de agosto, os titulares de cargos de direção intermédia de 1.º grau (Diretor de Departamento), são recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

4.1.2. Requisitos habilitacionais: Licenciatura em Direito.

4.1.3. Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até à data limite para apresentação de candidaturas, sob pena de exclusão.

4.2. Competências do Posto de Trabalho:

_ Competências Técnicas: Orientação para Resultados, Planeamento e Organização, Liderança e Gestão de Pessoas, Visão Estratégica, Análise da Informação e Sentido Crítico.

_ Competências Pessoais: Responsabilidade e Compromisso com o Serviço.

_ Competências conceptuais ou Conhecimentos Específicos: Conhecimentos Especializados e Experiência.

5. Candidaturas: A apresentação da candidatura é efetuada em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo, de utilização obrigatória, disponível nos postos de atendimento e no site oficial deste Município (www.cmcoimbra.pt) podendo ser entregue pessoalmente (ou remetida pelo correio, com aviso de receção expedido até ao termo do prazo fixado), na Divisão de Relação com o Município desta Câmara Municipal (Praça 8 de maio – 3000-300 Coimbra), das 08:30 às 16:30 horas; ou no Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo (Pátio da Inquisição), das 09:00 às 12:30 horas e das 14:00

às 16:30 horas; ou na Loja do Cidadão (Avenida Central 16/18/20, 3000 Coimbra), das 08:30 às 19:30 horas.

5.1. O requerimento de candidatura, devidamente datado e assinado, deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Currículo profissional detalhado e atualizado;
- c) Declaração atualizada (com data reportada ao prazo estabelecido para apresentação das candidaturas), emitida pelo serviço de origem a que o candidato pertence, da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público estabelecida, bem como da carreira/categoria e da antiguidade na mesma;
- d) Deverão ser ainda apresentados documentos comprovativos da formação e da experiência profissionais (onde constem inequivocamente as funções/atividades/cargos exercidos, bem como a duração dos mesmos), detidos pelo candidato.

5.2. A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) do ponto 5.1., até ao fim do prazo estabelecido para apresentação de candidaturas, deverá determinar a exclusão do candidato.

5.3. Só deverão ser considerados, para efeitos de aplicação dos métodos de seleção, os documentos descritos na alínea d) do item 5.1., desde que os mesmos sejam entregues até ao fim do prazo para apresentação de candidaturas”.

Ponto 25 – Nomeação de júri dos procedimentos concursais para os cargos de direção intermédia de 1º grau:

Intervenção do deputado municipal Jorge Lemos (PS):

“Não tenho nada contra os júris, são funcionários da Câmara são pessoas competentes. A questão que coloco, é estando a decorrer um concurso para Director Municipal, concurso que é aberto a qualquer pessoa, eu não sei se essa pessoa será ou não o Dr. Olinto, esperamos que sim, porque é uma pessoa competente.

Só que aparece aqui Dr. Olinto, Director Municipal deste Município.

E se ele não for? Se aparecer outra pessoa que em termos de concursais consiga entrar e não ser ele, poderá ser substituído na altura, mas é um risco.”

Presidente da Câmara esclarece:

“Temos a vantagem do júri ter suplentes, se qualquer um dos membros falhar por qualquer motivo, é substituído pelo suplente seguinte.

Posto à votação o processo mencionado em epígrafe, A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 50 votos a favor e 2 abstenções aprovar a proposta da Câmara Municipal datada de 22 de Abril que a seguir se transcreve:

“Em cumprimento do disposto no art. 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, proponho, para aprovação do Executivo Municipal e respetiva submissão a deliberação da Assembleia Municipal, que o júri dos

procedimentos concursais abaixo discriminados, tenha a seguinte constituição:

· DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

- Presidente: Eng.º João Nogueira Gomes Rebelo, Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, SA.

- Vogais efetivos: Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal neste Município

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo neste Município;

-Vogais suplentes: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas neste Município

Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural neste Município.

· DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E INFRAESTRUTURAS:

- Presidente: Eng.º João Nogueira Gomes Rebelo, Presidente do Conselho de Administração da Metro Mondego, SA.

- Vogais efetivos: Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal neste Município

Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo neste Município;

-Vogais suplentes: Eng.º Luís Manuel Carlos Leal, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;

Eng.ª Rosa Maria de Almeida Oliveira Pereira Santos, Diretora do Departamento de Educação, Desenvolvimento Social e Cultural deste Município.

· DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE DE VIDA:

- Presidente: Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal neste Município

- Vogais efetivos: Dra. Helena Maria Vaz da Silva Marques, Assessora Jurídica do Comando Territorial de Coimbra da Guarda Nacional Republicana

Dr. João Paulo Rodrigues Cunha Pinto Mendes, Chefe de Serviço da Formação da Higiene e Segurança no Trabalho da AC, Águas de Coimbra EEM

- Vogais suplentes: Eng.ª Sandra Correia Tavares Pina, vogal do Conselho de Administração da AC, Águas de Coimbra EEM

Dr. Américo Alves Petim, Tesoureiro da Junta de Freguesia da Sé Nova.

· DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL:

- Presidente: Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal neste Município

- Vogais efetivos: Dr.ª Ana Maria Rodrigues Malho, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, Apoio Jurídico e Administrativo deste Município;

Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas neste Município

- Vogais suplentes: Dr. Arménio Ferreira Bernardes, ex-Diretor Municipal de Administração e Finanças neste Município
- Eng.º Luís Manuel Carlos Leal, Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, APOIO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO:
- Presidente: Dr. Olinto Miguel Teodoro Vieira, Diretor Municipal neste Município
- Vogais efetivos: Prof. Dr. Pedro Canastra Azevedo Maia, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra
- Dr. Arménio Ferreira Bernardes, ex-Diretor Municipal de Administração e Finanças neste Município - Vogais suplentes: Eng.º Ulisses Rodrigues Correia, Diretor do Departamento de Obras e Infraestruturas neste Município
- Dra. Regina Ferreira, Diretora Delegada dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra”

E sendo 20 horas e trinta minutos, o Presidente da Assembleia Municipal, declarou encerrada a sessão, a qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Assembleia Municipal para posterior aprovação.